



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XVIII Edição nº 5/2026

Recife - PE, sexta-feira, 9 de janeiro de 2026

Disponibilização: 08/01/2026

Publicação: 09/01/2026

Presidente:

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Primeiro Vice-Presidente:

Des. Fausto de Castro Campos

Segundo Vice-Presidente:

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello



Composição do TJPE

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Silvio Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guillod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. Luciano de Castro Campos
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley
Des. Paulo Roberto Alves da Silva
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. José Severino Barbosa
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão
Des. Ailton Mozart Valadares Vieira Pires
Des. Marcelo Russell Wanderley
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito
Des. Élio Braz Mendes
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida
Des. Djalma Andreino Nogueira Júnior
Des. Carlos Gil Rodrigues Filho

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:

Carlos Gonçalves da Silva
Renata Ferraz Gomes

Diretoria de Documentação Judiciária:

Leidiane de Lacerda Silva
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira
Edilson Ferreira da Silva

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Natália Barros Costa

Produção e Editoração:

Natália Barros Costa

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	7
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais	17
ÓRGÃO ESPECIAL	26
DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	27
SECRETARIA JUDICIÁRIA	32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD	33
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35
Diretoria de Gestão Funcional	41
CÂMARAS REGIONAIS	43
2ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru	43
DIRETORIA CRIMINAL	51
3ª Câmara Criminal	51
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	70
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS - CAPITAL	76
Capital - I Juizado Especial do Torcedor	76
INTERIOR	78
Amaraji - Vara Única	78
Iati - Vara Única	80
Itaquitinga - Vara Única	82
Olinda - Diretoria do Foro	83
Paulista - 1ª Vara Criminal	86

PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2026

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 15/2026–SEJU – Dispensar o Exmo. Dr. **Torricelli Lopes Lira**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru, Matrícula nº 187.423-3, do exercício cumulativo junto à 6ª Vara Cível da mencionada Comarca, a partir do dia 12/01/2026.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 17/2026 - SEJU DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que os Magistrados abaixo designados manifestaram anuência no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo **Exmo. Dr. Andrian de Lucena Galindo**;

RESOLVE:

I – Designar a **Exma. Dra. Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas**, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns, Matrícula 175.306-1, para responder, cumulativamente, pela **Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Garanhuns**, nos dias **21, 22 e 23/01/2026**, em virtude de compensação de plantões judiciários do **Exmo. Dr. Andrian de Lucena Galindo**, conforme as Resoluções TJPE nº 267, de 18 de agosto de 2009 e nº 372, de 30 de setembro de 2014;

II – Designar o **Exmo. Dr. Diógenes Lemos Calheiros**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns, Matrícula nº 187.558-2, para responder, cumulativamente, pela **3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns da Comarca de Garanhuns**, nos dias **21, 22 e 23/01/2026**, em virtude de compensação de plantões judiciários do **Exmo. Dr. Andrian de Lucena Galindo**, conforme as Resoluções TJPE nº 267, de 18 de agosto de 2009 e nº 372, de 30 de setembro de 2014;

III - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público a pessoas, empresas, instituições estatais que atuem ou tenham atuado de maneira convergente com as missões institucionais da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO a edição do Ato TJPE nº 91/2025, publicado no DJe de 14 de fevereiro de 2025, que instituiu o “Diploma Desembargador Waldemir de Oliveira Lins”, homenagem a ser concedida pela Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco a pessoas físicas, inclusive *in memoriam*, e/ou a pessoas jurídicas nacionais ou estrangeiras, que tenham se distinguido pelos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana e, em especial, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco;

RESOLVE:

Conferir a honraria instituída pelo Ato TJPE nº 91/2025, publicado no DJe de 14 de fevereiro de 2025, às pessoas abaixo nominadas:

Maestro José Renato Accioly

Maestrina Amílcar Aniceto Chalegre

Tenor Igor Alves

Publique-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NAS DATAS DE 07 e 08/01/2026, OS SEGUINTES DESPACHOS:

Ofício nº 01/2026-SBF – (Processo SEI 00000274-14.2026.8.17.8017) – **Exmo. Des. Sílvio Neves Baptista Filho** – ref. férias : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Ofício nº 046/2025-GDES – (Processo SEI 00045622-70.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Erik de Sousa Dantas Simões** – ref. férias : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00045607-44.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria Segunda Gomes de Lima** – ref. férias : “Defiro nos termos do pedido, com os ajustes necessários. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00000300-72.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani** – ref. férias : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00000341-59.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Osvaldo Teles Lobo Junior** – ref. férias : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00000211-60.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Clicerio Bezerra e Silva** – ref. férias/conversão : “Defiro nos termos do pedido, de 14 a 23/01/2026 = Conversão e de 24/01 a 12/02/2026 = Férias. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00045503-06.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Adriana Brandão de Barros Correia** – ref. férias/conversão : “Defiro nos termos do pedido, de 09 a 18/02/2026 = Conversão e de 19/02 a 10/03/2026 = Férias. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00045812-76.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado** – ref. férias/conversão : “Defiro nos termos do pedido, de 23/02 a 14/03/2026 = Férias e de 15 a 24/03/2026 = Conversão. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00045195-80.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Anna Paula Borges Coutinho** – ref. férias : “Defiro ante a informação id. 3495722. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00045033-32.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Gustavo Valença Genú** – ref. férias : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Recife, 08 de janeiro de 2026

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07/01/2026, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO: 00034955-17.2025.8.17.8017

INTERESSADO: EXMº SR. JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA

ASSUNTO: ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA-PRÊMIO

Trata-se de pedido de reconhecimento de mais uma licença-prêmio e mais um adicional por tempo de serviço, formulado pelo Juiz de Direito epígrafado, consubstanciado nos requerimentos de ids. 3364050 e 3436381.

A Assessoria Técnica, em seu parecer de id. 3493071, opinou pelo indeferimento do pedido de concessão de novo Adicional por Tempo de Serviço (ATS), por sua incompatibilidade com a vedação expressa do art. 39, § 4º, da Constituição Federal, c/c a Resolução nº 13/2006 do CNJ, que instituiu o regime de subsídio em parcela única; opinando, ainda, pelo deferimento do pedido de reconhecimento de novo período de licença-prêmio, por ter o magistrado preenchido integralmente o requisito objetivo temporal exigido pela legislação de regência.

É o relatório. Decido.

De início faço ver que o requerente completou 35 (trinta e cinco) anos de Magistratura, fazendo jus a mais uma licença-prêmio.

Ante o acima exposto, aprovo o Parecer da Assessoria Técnica por seus próprios e jurídicos fundamentos, para deferir tão somente o pedido de mais uma licença-prêmio, restando indeferido o pleito de mais um adicional por tempo de serviço.

Cientifique-se o interessado.

Publique-se. Cumpra-se.

À SEJU, para as anotações pertinentes.

Recife, drs.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07/01/2026, A SEGUINTE DECISÃO :

DECISÃO

PROCESSOS: 00041924-88.2025.8.17.8017

INTERESSADOS: JAQUELINE DA MOTA PIMENTEL AQUINO; EDUARDO

PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO; ALEXANDRA AQUINO DA COSTA AZEVEDO E VITOR PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO

ASSUNTO: ATS

Trata-se de processo administrativo iniciado pelos epígrafados, por meio do qual solicitam o fornecimento dos cálculos e pagamento do ATS a que faria jus o Desembargador falecido Dr. José Alexandre de Vasconcelos Aquino, com a retenção dos honorários do valor a ser pago, bem como o fornecimento da ficha funcional do referido Magistrado.

Instada a se pronunciar, a Assessoria Técnica (ID [3476628](#)) opinou pelo fornecimento da ficha funcional, ante a legitimidade comprovada nos autos, e pelo deferimento dos cálculos e pagamento relativamente ao período de 01/05/2006 até a data da aposentadoria (25/07/2006), tendo em vista que com a aposentadoria, o pagamento dos benefícios previstos no artigo 33 da LCE nº 28/00 é de responsabilidade exclusiva e corre por conta de cada um dos Fundos previdenciários criados pela mencionada Lei Complementar, condicionando-se o pagamento à disponibilidade financeira e orçamentária deste Tribunal de Justiça, mediante a apresentação de alvará judicial ou de escritura pública de inventário e partilha. Opinou também pela remessa dos autos ao Conselho Nacional de Justiça, com arrimo no Provimento nº 165/2024 e na Recomendação nº 31/2019, ambos do CNJ.

Por fim, quanto ao pedido de retenção dos honorários advocatícios, opinou pelo indeferimento, tendo em vista que o contrato particular celebrado entre os contratantes não vincula o Poder Público.

É o relatório. Decido.

Com base na documentação constante nos autos, aprovo o Parecer da Assessoria Técnica de ID 3476628, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos limites do aludido opinativo, condicionando-se o pagamento devido à disponibilidade financeira e orçamentária deste Tribunal de Justiça, mediante a apresentação de alvará judicial ou de escritura pública de inventário e partilha.

Encaminhe-se o presente feito ao Conselho Nacional de Justiça, para análise e autorização do referido pagamento, nos termos do Provimento CNJ nº 165/2024 e na Recomendação CNJ nº 31/2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 0002492-89.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR (1262)
PROCESSANTE: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO e outros
PROCESSADO: (...)

PORTARIA Nº 169/2025 – CGJ

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR (...), MATRÍCULA Nº (...), PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e nos artigos 131 e 133 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a administração pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a conduta imputada ao servidor ofende, em tese, o disposto no artigo 193, VI (*dever de obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais*) e VII (*dever de observância às normas legais e regulamentares*), da Lei nº 6.123/68;

CONSIDERANDO que a decisão que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar verificou ser necessária uma análise mais detida acerca de suposta conduta infracional por parte do servidor em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do competente **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de suposto descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 193, VI e VII, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), consistente no descumprimento dos deveres de “*obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais*” e de “*observância às normas legais e regulamentares*”, atribuído ao servidor (...), matrícula nº (...).

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão Processante a ser formada pelos seguintes membros:

Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, Juiz Corregedor Auxiliar de 1ª Entrância, matrícula nº 178.852-3;
Antônio Francisco Souza de Gouvêa Vieira, matrícula nº 188.851-0; e
Alana Danielle de Andrade Azevedo Costa, matrícula nº 188.572-3.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor Felipe Pereira da Silva, matrícula nº 183.932-2, como suplente para integrar a Comissão nas situações de impedimento de um dos membros designados.

Art. 4º. FIXAR o prazo de 60 dias (cf. art. 220 da Lei nº 6.123/68) para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e indicar as medidas cabíveis, contado do recebimento do PAD na unidade processante.

Publique-se, com observância da portaria CGJ nº 35/2023.

Intime-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002002-67.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 1ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6907201) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices. Registrou que houve cumprimento integral das Metas 01, 02, 04, e 08 do CNJ, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6959352).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 25 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002035-57.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo de Direito da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 3ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6904079) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da Capital em exercício cumulativo, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6926743).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 25 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002078-91.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPICIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo do (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes dos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6964008) foi devidamente encaminhado e a Juíza Corregedora Auxiliar para o Sistema de Juizados Especiais e Colégios Recursais, Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6970815).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar para o Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 25 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002103-07.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPICIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo de Direito da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 3ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6738039) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da Capital, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6945257).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 25 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002267-69.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo da Vara (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 1ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6834377) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices. Registrou que houve cumprimento integral das Metas 01, 02, 06, e 08 do CNJ, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6922035).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 25 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002270-24.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo da Vara (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 1ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6838513) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices. Registrou que houve cumprimento integral das Metas 01, 02, 06, e 10 do CNJ, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6922045).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 25 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002280-68.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo da Vara (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 1ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6853787) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices. Registrou que houve cumprimento integral das Metas 01, 02, 04, e 08 do CNJ, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6921385).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 25 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002287-60.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo da Vara (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 1ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6861828) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices. Registrou que houve cumprimento integral das Metas 01, 02, 04, e 08 do CNJ, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6922026).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 25 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002294-52.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo de Direito da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 3ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6869191) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da Capital, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6945297).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, arquite-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 25 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002364-69.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo da Vara (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 1ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6924133) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices. Registrou que houve cumprimento integral das Metas 01, 02, 04, e 08 do CNJ, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6959383).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 25 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002375-98.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 1ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6935383) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices. Registrou que houve cumprimento integral das Metas 01, 02, 04, e 08 do CNJ, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6959359).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 25 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002404-51.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes dos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6962624) foi devidamente encaminhado e a Juíza Corregedora Auxiliar para o Sistema de Juizados Especiais e Colégios Recursais, Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6962632).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar para o Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 25 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0001020-53.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo de Direito da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 18/2025, publicada no DJe de 28/01/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6983441) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª e 3ª Entrâncias, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6986110).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 25 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0001209-31.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo de Direito da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 18/2025, publicada no DJe de 28/01/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6985504) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª e 3ª Entrâncias, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 7001047).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 25 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0001280-33.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo de Direito da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6938245) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª e 3ª Entrâncias, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 6943137).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 25 de dezembro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Roseana Andrade Porto, Oficial Interina do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do 3º Distrito Judiciário (Antigo 4º RCPN), com sede Gervásio Pires, 212, Boa Vista, Recife/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA** e **FERNANDA ELOI DOS SANTOS**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Capital, Recife 18 de Dezembro de 2025. Eu, **Roseana Andrade Porto-Oficial Interina do Registro Civil, mandei digitar e assino.**

EDITAL DE PROCLAMAS

O Bel. Tiago José da Silva, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São Caitano/PE, com sede na Travessa 07 de Agosto, nº 34, Centro, telefone 81.9.9230-4173, e-mail: rcpnsaocaetano@gmail.com. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **1- ANDREZA PEREIRA DO AMARAL**, brasileira, solteira, agricultor(a) familiar polivalente, filha de Mariano Pereira do Amaral e Maria das Dores da Silva do Amaral, **e JOSEANE JOSEFA DA SILVA**, brasileira, divorciada, agricultor(a) familiar polivalente, filha de Lourival Apolonio da Silva e Josefa Quiteria da Silva; **2- WILLEM ALVES PEQUENO**, brasileiro, solteiro, atendente de farmácia, filho de José Alves Pequeno e Germanda Alves da Cunha, **e MÔNICA LUIZA REIS CAVALCANTE SANTOS**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, filha de Bartolomeu Deusdeth Santos e Erika Reis Cavalcante Marchiori. **Todos os nubentes acima mencionados declararam-se residentes e domiciliados no Município de São Caitano/PE**. Dado e passado nesta cidade, São Caitano, 08 de janeiro de 2026. O referido é verdade, dou fé. Eu, Bel. Tiago José da Silva, Registrador Civil, o digitei e o remeto à publicação.

MARIA NATAL OLÍMPIO DE OLIVEIRA, Oficial Interina Designada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouricuri – Estado de Pernambuco, faz saber que estão se habilitando para Casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

Ouricuri – Estado de Pernambuco, 08 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA natural de Ouricuri, Estado de Pernambuco, nascido no dia 16/06/2001, filho de CICERO BARBOZA DA SILVA e REJANE DOS SANTOS, e **DÉBORA LOPES DA SILVA NASCIMENTO** natural de Ouricuri, Estado de Pernambuco, nascida no dia 25/03/2000, filha de MACIEL ELIAS DO NASCIMENTO e TAMAR LOPES DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Ouricuri – Estado de Pernambuco, 08 de Janeiro de 2026.

MANUEL CAVALCANTI DE LIRA, brasileiro, solteiro, filho de ROSINETE CAVALCANTI DE LIRA; SEVERINO BATISTA DE LIRA SOBRINHO e **GLEYCIELLE ARAUJO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, filha de MARIA GLAUCINEIDE BARROS DE ARAUJO; GENIVAL OLAVO DOS SANTOS; **25) VÍCTOR LUCAS GONÇALVES PINA**, brasileiro, solteiro, filho de CÍNTIA MAGDA COSTA GONÇALVES; WALDER MONTENEGRO PINA FILHO e **ESTER VITORINO DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, filha de EDILENE MARIA VITORINO; SAMUEL JOSÉ DO NASCIMENTO; **26) LUIZ CARLOS DA CRUZ OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, filho de MARIA JOSÉ DA CRUZ; JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA e **BRUNA LUIZA ARAUJO RIBEIRO EDITAL DE PROCLAMAS**

Carolinna Nunes de Lima, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Moreno - PE, com sede à Av. Cleto Campelo, nº 3078, Centro, Moreno - PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **1) LUCAS GABRIEL SANTANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de LUCIENE BEZERRA DE SANTANA; FRANCISCO SANTANA DA SILVA e **IZAILMA MARIA DE LIMA**, brasileira, solteira, filha de MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA; IZAIAS IRINEU DE LIMA; **2) MARCELO DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, filho de VALDILENE FERREIRA DA SILVA; MARCELO DE CARVALHO e **AMANDA VITÓRIA DE OLIVEIRA VIANA**, brasileira, solteira, filha de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA; ANTONIO JOSÉ PEREIRA VIANA; **3) DAVI FARIAS SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de JEZARELA LOPES DE FARIAS SILVA; EDMILSON BELO DA SILVA e **THAÍS ALVES ALBUQUERQUE LIRA**, brasileira, solteira, filha de JOSÉLIA JOSÉ ALVES; PAULO ALBUQUERQUE LIRA; **4) JOSÉ WESLEY SILVA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, filho de GERLENE BARBOSA DA SILVA; WELLINGTON FRANCISCO DA COSTA e **TAISLAINE FRANCIELLY MARQUES DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de EDINEIDE MARQUES DA SILVA; JOÃO JOSÉ DA SILVA; **5) ERICK NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de EDNALVA MARIA DO NASCIMENTO; EDILSON LIRA DA SILVA e **BERTHA ISMAELLY LIRA NEVES**, brasileira, solteira, filha de ILZA LIRA DA SILVA NEVES; JOSÉ MOACIR DAS NEVES; **6) BRIVALDO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de MARIA DO CARMO DA SILVA; DAVID FRANCISCO DA SILVA e **ALINE MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de MARIA JOSÉ DA SILVA; ADEILSON JOSÉ DA SILVA; **7) EDINALDO DA CRUZ DE BRITO**, brasileiro, solteiro, filho de SILVANIA MARIA SANTOS DA CRUZ; PEDRO FRANCISCO DE BRITO e **JAYNE NASCIMENTO DE LIMA**, brasileira, solteira, filha de MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE LIMA; JOSÉ SILVA DE LIMA; **8) SILAS LELEU DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de EDILEUZA DA SILVA LALEU; GERALDO IVAN LALEU FILHO e **STHEFANY CARLA SILVA DE LIMA**, brasileira, solteira, filha de CÁSSIA FERREIRA DA SILVA; JOSÉ FLOZINO DE LIMA; **9) SANDRO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de JOSEFA MARQUES DA SILVA; MANOEL JOSÉ DA SILVA e **MARIA JOSÉ DA PAZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, filha de MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS; MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS; **10) CARLOS DANIEL VILAÇA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, filho de ALCIONE EZEQUIEL DOS SANTOS; JONY HERBE VILAÇA DOS SANTOS e **ROSIMERE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, divorciada, filha de MARINEUZA BARBOSA DA SILVA; MANOEL FERREIRA DA SILVA; **11) DIÉGO SANTANA DE MÉLO**, brasileiro, solteiro, filho de MARIA NAZARÉ DE SANTANA; SEVERINO FRANCISCO DE MÉLO e **DÉBORA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO; VALDENILSON DAMIÃO DA SILVA; **12) JOSÉ RICARDO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, filho de AMARA AMELIA DA CONCEIÇÃO; SEVERINO RICARDO DA SILVA e **DULCINEA NASCIMENTO BORGES**, brasileira, divorciada, filha de MARIA LUIZA DO NASCIMENTO BORGES; ARLINDO JOSÉ BORGES; **13) DOUGLAS HENRIQUE BATISTA DO MONTE**, brasileiro, solteiro, filho de VALÉRIA MARIA DO MONTE; FÁBIO BATISTA e **FRANCIELLY SILVA FIRMINO**, brasileira, solteira, filha de VERONICA GUERRA DA SILVA; AMARO FRANCISCO FIRMINO; **14) ENRIQUE PEREIRA VILAÇA**, brasileiro, solteiro, filho de SEVERINA PEREIRA VILAÇA; AGNALDO DOS SANTOS VILAÇA e **FABIANA DE OLIVEIRA FRANÇA**, brasileira, divorciada, filha de MARLENE DE OLIVEIRA FRANÇA; ERONILDO LUIZ DE FRANÇA; **15) SAMUEL JONYS DE LIMA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, filho de ERIVANIA DE LIMA FERREIRA; SILVIO ROBERTO FERREIRA e **BRENDA GIMENE RODRIGUES DE LIRA**, brasileira, solteira, filha de FLÁVIA GIMENE DA SILVA FERREIRA; RIVALDO JOSÉ RODRIGUES DE LIRA; **16) JOSUEL DALVINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de MARIA DE LOURDES PEREIRA; ANTONIO DALVINO DA SILVA e **LUCINÉIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA; CARLOS FELIX DA SILVA; **17) TARCIO BERNARDO DA SILVA VERÍSSIMO**, brasileiro, solteiro, filho de RIZONCLÉIA BATISTA DA SILVA; PAULO JOSÉ VERÍSSIMO e **JEYSIANE RAÍSSA PEDROSA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, filha de JOSIANE DOS SANTOS PEDROSA; JOSÉ IRES DE OLIVEIRA; **18) ÁLVARO DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, filho de AURENE LEITE DA SILVA; SEVERINO RODRIGUES e **BÁRBARA CECÍLIA DE AMORIM**, brasileira, divorciada, filha de ROSILENE MARIA DE AMORIM VILELA; **19) ADRIANO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, filho de CLEONICE MARIA DA SILVA; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA e **ELISÂNGELA TAVARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, filha de RITA TAVARES DA SILVA; **20) ÉDRAS SANTANA DO CARMO SILVA**, brasileiro, divorciado, filho de MARIA JOSÉ DO CARMO SILVA; SEVERINO SANTANA DA SILVA e **KÉZIA PATRÍCIA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira, filha de EDVANIA MARIA DA SILVA; FÁBIO LUIZ DANTAS MATOS FERREIRA; **21) VILSON DOS SANTOS CORREIA**, brasileiro, divorciado, filho de ANTONIA TEODOZIA DOS SANTOS CORREIA; SEVERINO SERAFIM CORREIA e **EDIVÂNIA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de MARIA AUXILIADORA DA SILVA; CÍCERO AMÉRICO DA SILVA; **22) IAGO BEZERRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, filho de IVONETE BEZERRA DE LIMA; MÁRIO GRÊSSO DE LIMA e **VANUZA KARINE DAVINO BARBOSA**, brasileira, solteira, filha de SEVERINA BEZERRA BARBOSA; JOSÉ DAVINO BARBOSA; **23) BRUNO DOS SANTOS FRANCISCO**, brasileiro, solteiro, filho de SIMONE EUGENIO DOS SANTOS; SEVERINO ANTONIO FRANCISCO e **AMANDA TABOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de MARIA ELIANE DA SILVA; HELENO TABOSA DA SILVA; **24) CLEYT LEITE**, brasileira, solteira, filha de MAGNA COELI ARAUJO BARBOSA; ALEXANDRE RIBEIRO LEITE; **27) ANDERSON RODRIGO PAIVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, filho de JACKELINE TARCIANA PAIVA DOS SANTOS; JOSÉ AMARO DOS SANTOS JÚNIOR e **ADRIELLE GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, filha de MARIA LUCIA GOMES; RENATO MANUEL DE OLIVEIRA. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado, Moreno - PE, 09 de janeiro de 2026. Eu, Carolinna Nunes de Lima.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.454

LIVRO - D-02, FLS, 95-V

Eu, OGINALDO DE SOUZA MENDES, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL do 1º distrito Sede do município de Quixaba, Termo Judiciário da Comarca de Camaíba, Estado de Pernambuco faz público que exibiram neste Cartório os documentos legais a fim de se casarem: JOSÉ DAVI DE MEDEIROS, brasileiro, Natural de Afogados da Ingazeira - PE, Estado Civil Solteiro, nascido no dia 18 (Dezoito) de Maio do ano de dois mil e três (2003), de Profissão Agricultor, residente na rua projetada, 999, Bairro São Sebastião nesta cidade de Quixaba - PE, Filho de Leonildo Ulisses de Medeiros e Eronalda Pastora de Medeiros

com dona MIKAELLE MONIC DE SOUZA, brasileira, Natural de Princesa Isabel - PB, Estado Civil Solteira, de Profissão Agricultora, nascida no dia 11 (Onze) de Agosto do ano de dois mil e oito (2008), domiciliada e residente na rua projetada, 999, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Quixaba-PE, Filha de Maciel Jerônimo de Souza e Maria de Fátima de Souza, residentes no endereço supra citado.

Se alguém souber de algum impedimento, deve acusá-lo nos termos da Lei e para fins de direito.

QUIXABA - PE, 19 de Dezembro de 2025

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Maria Izabel Santiago Barcelos, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do 1º Distrito Judiciário, com sede à Rua. Anacleto Silva, nº 68, Centro, São Lourenço da Mata/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **OSMAR CESAR DA SILVA e ELIANE ALVES DA SILVA ; JOHAN BISMARCK RATIS SOUZA e ELLEN RAYLANE DOS SANTOS; MISAEL GOMES DE SOUSA e EVANIA MARIA DA SILVA; RAFAEL RAMOS DA SILVA e JÉSSICA CARNEIRO DE ALMEIDA ; ALEXANDRE ALVES CAVALCANTI e NATALIA MARIA DE SANTANA; JOSUÉ JOSÉ DA SILVA e IZABEL CANDIDO DE AMORIM; LUCIANO FRANCISCO DA SILVA e JANAINA SOARES DE LIMA; ALBERTO JOSÉ DE SANTANA e MARIA ELENA DE BRITO; ERICK DEVID DE ARAÚJO e RANIELE ALVES DA SILVA;** Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, São Lourenço da Mata- PE, 19 de dezembro de 2025. Eu, Maria Izabel Santiago Barcelos.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Maria Izabel Santiago Barcelos, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do 1º Distrito Judiciário, com sede à Rua. Anacleto Silva, nº 68, Centro, São Lourenço da Mata/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **OSMAR CESAR DA SILVA e ELIANE ALVES DA SILVA ; JOHAN BISMARCK RATIS SOUZA e ELLEN RAYLANE DOS SANTOS; MISAEL GOMES DE SOUSA e EVANIA MARIA DA SILVA; RAFAEL RAMOS DA SILVA e JÉSSICA CARNEIRO DE ALMEIDA ; ALEXANDRE ALVES CAVALCANTI e NATALIA MARIA DE SANTANA; JOSUÉ JOSÉ DA SILVA e IZABEL CANDIDO DE AMORIM; LUCIANO FRANCISCO DA SILVA e JANAINA SOARES DE LIMA; ALBERTO JOSÉ DE SANTANA e MARIA ELENA DE BRITO; ERICK DEVID DE ARAÚJO e RANIELE ALVES DA SILVA;** Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, São Lourenço da Mata- PE, 19 de dezembro de 2025. Eu, Maria Izabel Santiago Barcelos.

MARIA NATAL OLIMPIO DE OLIVEIRA, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Barra de São Pedro, Município de Ouricuri-PE, com sede à Rua "A", nº 62-Vila Barra de São Pedro, Ouricuri/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

JOSÉ ALMI DA SILVA DELMONDES e MARIA DAS DORES SOARES DE SOUZA

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Vila de Barra de São Pedro, Município de Ouricuri-PE, 07 de janeiro de 2026. Eu, Maria Natal Olímpio de Oliveira

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Paratibe - 2º Distrito de Paulista - Estado de Pernambuco.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Larissa de Figueiredo Alves, Oficial Registradora Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Distrito Judiciário de Paulista, Estado de Pernambuco, com sede à Rua Rio Unitex, nº 5, Paratibe, Paulista, Estado de Pernambuco, faço saber que estão se HABILITANDO PARA CASAR-SE POR ESTE CARTÓRIO, OS SEGUINTE CONTRAENTES:

**EDNALDO ALTINO SALES e GIRLENE HORTENCIO MOREIRA;
KAUÃ ROGÉRIO BENEVIDES DOS SANTOS e GABRIELA MENEZES DA SILVA;
LEONARDO HIGOR DA SILVA OLIVEIRA e GABRIELLA CAROLAYNE FERNANDES HENRIQUE;
EZEQUIAS FERRÉ DE SOUZA e ADRIANA PATRICIA MEDEIROS DA SILVA;
EVANDRO JEAN NERIS DE LUNA e EDUARDA ANDRESSA DA SILVA BERNARDO;**

**AILSON PAULO DE SOUZA JUNIOR E AMANDA CARLA TAVARES SILVA;
ADJERDENEY ISDINEY RODRIGUES E VALERIA MARIA NUNES DE AZEVEDO.
ALMIR GUTIERREZ DE ALMEIDA FRANÇA E MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MONTEIRO;**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Paulista, em 07 de janeiro de 2026. Lavro o presente para ser publicado eletronicamente. Eu, Larissa de Figueiredo Alves, dou fé.

MARIA DA GLÓRIA VASCONCELOS, Oficiala de Registro Civil, e Escrivã de Casamentos do 12º (antigo 14º) Distrito Judiciário (Várzea), faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes: **01- MARCELO DA SILVA e LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS, 02- MADSON RODRIGUES DA SILVA e ROSÂNGELA COSME DA SILVA, 03- ALEX VICENTE DINIZ DE SANTANA e VANESSA CRISTINA CABRAL MORAES DE SOUZA, 04- SAIMON VALERIANO PEREIRA DA SILVA e CLAUDIA MARIA DA SILVA PAIXÃO, 05- JOHN MULLER REAL DA COSTA SILVA e AMANDA MARIA DA SILVA, 06- HIGOR LEANDRO SIMPLICIO VERO e ANA BEATRIZ AGRA QUEIROZ, 07- RAFAEL SANTANA LEITE e RAYANNE RAFFAELE DOS SANTOS DUARTE, 08- RADAI LEDIMAR DOS SANTOS e JOICE LARISSA JUSTINO DE ANDRADE, 09- GUIBSON FARIAS DOS SANTOS e JANAÍNA DA PAZ BRUNO, 10- JOSÉ JORBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR e PAULA DE SOUZA MORAIS AFONSO.** Alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, em 08 de janeiro de 2026. Eu, Maria da Glória Vasconcelos, Oficiala Titular, mandei digitar e assino.

Recife, 08 de janeiro de 2026

Maria da Glória Vasconcelos

Oficial Titular

EDITAL DE PROCLAMAS

Valquiria Nunes Viana dos Santos, Oficial Titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Olinda-PE, com sede à Praça João Pessoa, nº 55, Carmo, Olinda-PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **JOÃO GUILHERME GOMES DA SILVA e GABRIELA MAYARA SILVA DOS SANTOS, EVERTON LUIZ NASCIMENTO SILVA e MILENA TAVARES MARINHO, RICARDO FALCONERI DE SOUZA e GILVANIA DE ALBUQUERQUE E SILVA, JOSÉ ELISSANDRO ALVES DA SILVA e FABIANA VITORINO LEÔNIO, EDVALDO ALVES DA SILVA FILHO e SHIRLEY FERREIRA DA SILVA, JEAN CARLOS RODRIGUES e CRISTINA RAFAEL CRISTOVAM CORREIA, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA TAVARES e NATIELLY LAURA MELO DA CONCEIÇÃO, GILBERTO MANOEL DE MOURA e VANESSA ALINE MUNIZ DA SILVA, SEBASTIÃO LUIS CAVALCANTE e MARIA LUIZA DA SILVA, JOSE ELIAS RAMOS DA SILVA e JANAINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, THIAGO ARAUJO DA CUNHA SILVA e MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA, ISRAEL JOSÉ MELO DA SILVA e VANESSA SILVA DO NASCIMENTO.** Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Capital. Olinda, 07 de Janeiro de 2025. Eu, Valquiria Nunes Viana dos Santos, Oficial.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª. **LEONIE ANTOINETTE DE BARROS LÔBO**, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do 1º Distrito Sede à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 89, Centro, Angelim/PE. E-mail: cartorioangelim_pe@hotmail.com. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

MATRICULA: **074575 01 55 2025 6 00007 041 0012297 39**

MATHEUS DA SILVA MATIAS, natural de São Paulo-SP, de profissão agricultor, nascido no dia 05 de março de 2000, de estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Caio Márcio, nº 19, Angelim/PE, centro, filho de **SALOMÃO FAUSTINO MATIAS** e de **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, e **FERNANDA FERREIRA BEZERRA**, natural de Garanhuns-PE, de profissão agricultora, nascida no dia 25 de novembro de 1998, de estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Caio Márcio, nº 19, casa, centro, filha de **JOSÉ MARIA BEZERRA** e de **MARIA CRISTINA FERREIRA BEZERRA**.

MATRICULA: **074575 01 55 2025 6 00007 042 0012298 37**

JOSIEL SALES DA SILVA, natural de São João-PE, de profissão Agricultor, nascido no dia 12 de janeiro de 1992, de estado civil solteiro, residente e domiciliado Sítio Lança, Angelim, Zona Rural, filho de **JOSIAS LUIZ DA SILVA** e de **ADELMA SALES DA SILVA** e **BEATRIZ AMANCIO DA SILVA**, natural de Angelim-PE, de profissão Agricultora, nascida no dia 23 de novembro de 2000, de estado civil solteira, residente e domiciliada Sítio Lança, Angelim/PE, Zona Rural, filha de **NIVALDO AMANCIO DA SILVA** e de **JOSINEIDE VIEIRA DA SILVA**.

MATRICULA: **074575 01 55 2026 6 00007 043 0012299 70**

GENILSON COSTA DA SILVA, natural de Angelim-PE, de profissão agricultor familiar polivalente, nascido no dia 26 de setembro de 2004, de estado civil solteiro, residente e domiciliado Loteamento Madalena Sôfia, nº 70, Angelim/PE, Nova Aliança, filho de **GERALDO BERNARDO DA SILVA** e de **MARIA VALDENIRA COSTA DA SILVA** e **JOYCE VITORIA DOS SANTOS RAMOS**, natural de Garanhuns-PE, de profissão

estudante, nascida no dia 03 de junho de 2005, de estado civil solteira, residente e domiciliada Av. Engenheiro Caio Márcio, nº 46, Angelim/PE, centro, filha de DIJAILTON RAMOS FERREIRA e de HELENA MARIA DOS SANTOS RAMOS .

EDITAL DE PROCLAMAS

O Sr. **José Vital David de Almeida** , Oficial Interino do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Surubim - PE, com sede à Rua Antônio Benvindo de Farias, nº 62, Centro, Surubim – PE, faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes : **EDIVALDO BARBOSA DA SILVA e JOSEFA KELLE QUEIROZ DOS SANTOS; RENAN DA SILVA PEREIRA e IRANETE BARBOSA DA SILVA** . Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei . Dado e passado nesta Cidade, Surubim , **06 de janeiro de 2026** . Eu, José Vital David de Almeida.

EDITAL DE PROCLAMAS

O Sr. **José Vital David de Almeida** , Oficial Interino do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Surubim - PE, com sede à Rua Antônio Benvindo de Farias, nº 62, Centro, Surubim – PE, faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes : **EDIVALDO BARBOSA DA SILVA e JOSEFA KELLE QUEIROZ DOS SANTOS; RENAN DA SILVA PEREIRA e IRANETE BARBOSA DA SILVA** . Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei . Dado e passado nesta Cidade, Surubim , **06 de janeiro de 2026** . Eu, José Vital David de Almeida.

Cartório do 10º Distrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital

Maria Aparecida Lauria Araujo Soares – Delegatária Interina

EDITAL DE PROCLAMAS

MARIA APARECIDA LAURIA ARAUJO SOARES, Delegatária Interina de Registro Civil e Casamentos do 10º Distrito Judiciário – Poço da Panela, Recife Capital do Estado de Pernambuco, faz saber que estão habilitando-se para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes : **TIAGO FELIPE ALVES DA SILVA e EDIJOICE MARIA DA SILVA** . Se alguém souber de algum impedimento acuse-o para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta cidade do Recife –PE. Eu, Maria Aparecida Lauria Soares dos Santos, Delegatária Interina, fiz digitar e assinar.

Recife, 19 de dezembro de 2025

Eu **JOSE JOSIVAL DOS SANTOS WANDERLEY**, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos de Igarapé 2º distrito de Lagoa do Ouro Comarca de Correntes do Estado de Pernambuco. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

RONALDO DE SOUZA MACHADO, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em Lagoa do Ouro no dia 12 de agosto de 1999, residente neste distrito, filho de Antônio Ademilton Machado Feitosa e Maria Salete de Souza Bezerra, com **ARIANE BEZERRA DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, nascida em Lagoa do Ouro no dia 25 de janeiro de 2003, residente neste distrito, filha de José Ailton da Silva e Aparecida Bezerra dos Santos.

THASSIO DA SILVA LOURENÇO, brasileiros, solteiro, agricultor, residente neste distrito, nascido no dia 15 de julho de 2007, residente e domiciliado neste distrito, município de Lagoa do Ouro-PE, com **MARIA GEILMA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, residente neste distrito, nascida em Lagoa do Ouro-PE, filha de James da Silva e Ivoneide Teixeira da Silva.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Oficiala de Registro Michelle Athayde Bagdonas, interina do Cartório do Registro Civil de Abreu e Lima, situado na rua Manoel Caldas de Araújo, 78, sala 06, Centro, Abreu e Lima/PE. e-mail: registrocivilabreuelima@yahoo.com. Faz saber que estão se habilitando para casar: IAN VINÍCIUS MANOEL DA SILVA E ANA CAROLLINA FERREIRA DA SILVA, ALEXSANDRO CECÍLIO BEZERRA E IVANA KARLA DUARTE DE SANTANA. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei, datados e passados nesta.

A Sra. Eliane Sandres de Melo e Silva Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito (Sede), situado à Praça Dom Luiz de Brito, nº 416, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE. FAZ saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **1 – ALBERTO MAGNO AZEVEDO**, brasileiro, nascido no dia 13 de novembro de 1947, filho de Espedito Augusto Santos e Rosa Azevedo Santos ; **ÂNGELA MARIA VARELA**, brasileira, nascida no dia 31 de maio de 1955, filha de Geraldo Viana Varela e Teresinha Roberto Varela , **2 – WASHINGTON SOARES DE LIMA**, brasileiro, nascido no dia 01 de dezembro de 1999, filho de José Soares de Lima Filho e Joselma Maria da Silva Lima ; **LARISSA VITÓRIA DE MOURA SILVA**, brasileira, nascida no dia 03 de dezembro de 2003, filha de Valdemir Nogueira da Silva e Severina José de Moura Silva , **3 – ARIVONALDO DA SILVA MELO**, brasileiro, nascido no dia 04 de maio de 1993, filho de Aldo Correia de Melo e Maria José da Silva ; **SARAH MARIA RODOVAL DE SANTANA**, brasileira, nascida no dia 07 de setembro de 2002, filha de José Carlos Francisco de Santana e Sandra Maria Rodoval , **4 – MISAEL DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, nascido no dia 19 de julho de 1993, filho de Paulo Fernando dos Santos e Cleonice Mariano de Souza Santos ; **ÉLIDA RAYANE MARIA DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 30 de março de 2004, filha de Cicera Maria da Silva , **5 – HÁGNUS MATHEUS GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido no dia 26 de dezembro de 2007, filho de Magno Miranda Barbosa de Oliveira e Kate Cristiane Lopes Gomes ; **VITÓRIA ÉLLEN DE SOUZA SANTOS**, brasileira, nascida no dia 13 de maio de 2006, filha de Edson dos Santos e Josimere Costa de Souza , **6 – JACIEL ISAIAS TRAJANO DA SILVA**, brasileiro, nascido no dia 14 de abril de 2000, filho de Sostenes Mariano da Silva e Maria José Leticia da Silva ; **PÂMELLA DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, nascida no dia 29 de abril de 2003, filha de Iomar de Souza Silva e Maria das Dores Silva do Nascimento , **7 – EDUARDA VITÓRIA DAMAZO**, brasileira, nascida no dia 19 de fevereiro de 2001, filha de Orleide Maria Damazo ; **BRUNA NATIELLY DE ALMEIDA SANTOS**, brasileira, nascida no dia 14 de julho de 1999, filha de Cleomedes Alves dos Santos e Maria José de Almeida Santos ; **8 – JOSÉ SEBASTIÃO DE SANTANA**, brasileiro, nascido no dia 19 de março de 1975, filho de Sebastião Herculano de Santana e Denice Maria da Conceição ; **CICERA MARIA DE SOUSA**, brasileira, nascida no dia 24 de maio de 1973, filha de Manoel Pedro de Sousa e Josefa da Conceição Sousa . Acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Serventia, Vitória de Santo de fevereiro de Antão-PE, 30 de dezembro de 2025. Eu, Eliane Sandres de Melo e Silva ,

ALBERTO CARLOS VASCONCELOS , Oficial de Registro Civil, e Escrivão de Casamentos do Cartório de Registro Civil de Buenos Aires-PE., faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes: **FELIPE DE FREITAS TEIXEIRA e CELIANA MARIA DA SILVA** . Alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei. Dado e passado nesta cidade de Buenos Aires, em 30 de dezembro de 2025 . Eu, Alberto Carlos Vasconcelos, Oficial Titular, mandei digitar e assino.

Buenos Aires-PE., 30 de dezembro de 2025 .

Alberto Carlos Vasconcelos

Oficial Titular

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Maria Izabel Santiago Barcelos, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do 1º Distrito Judiciário, com sede à Rua. Anacleto Silva, nº 68, Centro, São Lourenço da Mata/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **OSMAR CESAR DA SILVA e ELIANE ALVES DA SILVA ; JOHAN BISMARCK RATIS SOUZA e ELLEN RAYLANE DOS SANTOS; MISAEL GOMES DE SOUSA e EVANIA MARIA DA SILVA; RAFAEL RAMOS DA SILVA e JÉSSICA CARNEIRO DE ALMEIDA ; ALEXANDRE ALVES CAVALCANTI e NATALIA MARIA DE SANTANA; JOSUÉ JOSÉ DA SILVA e IZABEL CANDIDO DE AMORIM; LUCIANO FRANCISCO DA SILVA e JANAINA SOARES DE LIMA; ALBERTO JOSÉ DE SANTANA e MARIA ELENA DE BRITO; ERICK DEVID DE ARAÚJO e RANIELE ALVES DA SILVA;** Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, São Lourenço da Mata- PE, 19 de dezembro de 2025. Eu, Maria Izabel Santiago Barcelos.

MARIA DE LOURDES CARVALHO SOARES, Oficial Interina Designada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Claranã, Bodocó – Estado de Pernambuco, faz saber que estão se habilitando para Casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

ANTÔNIO VINÍCIUS DE SOUSA SILVA , de nacionalidade brasileira, de profissão vendedor de comércio varejista, de estado civil solteiro, de 32 anos de idade, nascido em Aracaju-SE, no dia 24 de fevereiro de 1993, residente e domiciliado Rua Manoel Pereira Lins, nº 731, São Cristóvão, filho de ANTONIO PESSOA DA SILVA, AUTONOMO, nacionalidade BRASILEIRA e de ADILMA MARIA DE SOUSA, DO LAR, nacionalidade BRASILEIRA, residentes e domiciliados na Rua Manoel Pereira Lins, 731, São Cristóvão, Serra Talhada-PE, e **MARIA EUGÊNIA NOVAIS DE ARAÚJO**, nacionalidade brasileira, de profissão enfermeira, de estado civil solteira, de 28 anos de idade, nascida em Ouricuri-PE, no dia 04 de julho de 1997, residente e domiciliada POVOADO DE SIPAUBA, nº S/N, filha de ADEMILTON NOVAIS AGRA, AUTONOMO, nacionalidade BRASILEIRA e de MARIA AUDENIER DE ARAUJO, AUTONOMA, nacionalidade BRASILEIRA, residentes e domiciliados na(o) OURICURI-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Bodocó – Estado de Pernambuco, 02 de Janeiro de 2026

Eu, Roneide de Sá e Silva Pereira de Souza, 1º substituta da Serventia Registral e Notarial de Verdejante-PE, . Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: DEMONTIER LAMARTINE GOMES DE SÁ e MARIA IRIS DA SILVA RODRIGUES. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Verdejante, 02 de janeiro de 2026. Eu, Roneide de Sá e Silva Pereira de Souza.

Eu, Josélia Sousa Arruda Cavalcanti, Oficial Titular do Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos de Amaraji/PE, sito à Rua Godofredo Figueiredo, 10. Centro, Amaraji/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar por este Cartório, os seguintes contraentes:

EMERSON LUCIANO DA SILVA CAVALCANTI E ALESSANDRA CAVALCANTI DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Amaraji, Estado de Pernambuco.

Amaraji/PE, 30 de dezembro de 2025

Oficial do Registro Civil

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Anita Cavalcanti de Albuquerque Nunes, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Goiana-PE, com sede Avenida Marechal Deodoro da FONSECA, 146, Centro, Goiana-PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes: **MATHEUS FRANÇA VIDAL E RAINARA RIBEIRO DE ARAÚJO**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Goiana, 05 de Janeiro de 2025. Eu, Anita Cavalcanti de Albuquerque Nunes.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

C.N.P.J: 00.482.719/0001-06

Rua Cícero Barros, 268

Fone: (**87) 98819-2590 – Salgueiro – Pernambuco

MARIA DE FATIMA CAVALCANTI CRUZ

OFICIALA

MARIA GERALDA BEZERRA ROCHA ALVES

ESCREVENTE SUBSTITUTA

EDITAL DE PROCLAMAS

A Oficiala Maria de Fatima Cavalcanti Cruz, Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do 1º Distrito Judiciário, com Sede à Rua Cícero Barros, nº 268, Bairro N. Srª das Graças – Salgueiro – PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: CARLOS WELTON GONDIM DA SILVA e MARIA SENILDA NOGUEIRA E SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta cidade. Salgueiro, 30 de dezembro de 2025. Eu, Maria de Fatima Cavalcanti Cruz. Oficiala .

Ivanice de Lima e Silva Melo, Oficial Titular do Registro Civil das Pessoas Naturais de Nazaré da Mata - PE, com sede à Rua Conselheiro João Alfredo, nº. 93, Centro, faz saber que está habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **ERTESON LOURENÇO DA SILVA E KÉCIA MIRELLY RIBEIRO REIS** . Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei. Dado e passado nesta cidade. Nazaré da Mata, PE, 30 de Dezembro de 2025. Eu, Ivanice de Lima e Silva Melo, Oficiala.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Buenos Aires-PE.

EDITAL DE PROCLAMAS

ALBERTO CARLOS VASCONCELOS , Oficial de Registro Civil, e Escrivão de Casamentos do Cartório de Registro Civil de Buenos Aires-PE., faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes: **EMERSON JOSECY DA SILVA e RITA MARIANNE HENRIQUE DA SILVA** . Alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei. Dado e passado nesta cidade de Buenos Aires, em 22 de dezembro de 2025 . Eu, Alberto Carlos Vasconcelos, Oficial Titular, mandei digitar e assino.

Buenos Aires-PE., 22 de dezembro de 2025 .

SEI Nº 00001034-06.2024.8.17.8017

Requerente: ADRIANA SOUZA

Requerida: SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SERRITA (CNS N. 15.087-0)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

RENOVE-SE a **NOTIFICAÇÃO** do(a) Sra. **Natercia Alves Neves** , INTERINA responsável pela **SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SERRITA (CNS N. 15.087-0)** , **através do Malote Digital** , para, no **prazo de 10 (dez) dias** , prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número deste SEI.

Na ocasião, **ALERTO** que, nos termos do art. 192, *caput* e §3º, do Provimento nº 11/2023 - CGJ (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco), *"É obrigatória a consulta diária ao Sistema Hermes - Malote Digital"*, sendo que *" o descumprimento reiterado no acesso ao Malote Digital constitui falta disciplinar, sujeita às sanções cabíveis"* .

Os documentos que instruem este processo devem acompanhar a notificação.

Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 24/11/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

SEI Nº 00038705-18.2025.8.17.8017

Reclamante: Ruy Guerra

Reclamada : 2ª Serventia Registral - Recife (CNS nº 07.360-1)

DECISÃO

Trata-se de Ofício enviado a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pelo Sr. Ruy Guerra, solicitando providências frente à serventia requerida quanto à *" solicitação de certidão no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, no dia 6 do corrente mês, requerida por meio do site do cartório (protocolo 708948) (...) "* (Id nº 3408213).

Notificado, o Sr. André Villaverde de Araújo, titular responsável pela 2ª Serventia Registral - Recife, informou que *" Após verificação dos malotes recebidos entre os dias 22 e 29 de outubro de 2025, não foi localizado qualquer processo relacionado à notificação mencionada. Dessa forma, considerando a ausência de informações quanto ao conteúdo da referida notificação, esta serventia aguarda o envio dos elementos e fatos apontados, a fim de que possamos nos manifestar de maneira clara, precisa e fundamentada "* (Id nº 3415713).

Devidamente notificado para se manifestar sobre as informações prestadas pela serventia, o reclamante manteve-se inerte (cf. certidão de Id nº 3472272) .

É, no essencial, o relatório. Decido.

Preceitua o art. 40 da Lei Estadual nº 11.781/2000:

"Art. 40. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação do pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará no arquivamento do processo".

Nesse sentido, como pontuado quando do relatório deste *decisum*, o reclamante quando instado a se manifestar, simplesmente quedou-se inerte, concretizando, pois, óbice intransponível à atuação desta Corregedoria.

Dessa forma, considerando a inércia do reclamante, bem como a inexistência de interesse público a ser resguardado com o prosseguimento do presente feito, **DETERMINO o arquivamento deste procedimento.**

Ressalto que fica assegurado o direito de qualquer interessado de pedir o seu desarquivamento mediante requerimento fundamentado em fato novo superveniente.

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão, **cuja cópia servirá como ofício.**

Após, archive-se.

Cumpra-se.

Recife, 24/11/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

SEI Nº 00038320-62.2025.8.17.8017

Reclamante: Marcos Webá

Reclamado: Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Carimirim (CNS nº 07.740-4)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

NOTIFIQUE-SE o reclamante, Sr. Marcos Webá, para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, se manifeste sobre as informações prestadas pela Serventia demandada (**Doc. de Id nº 3445185**), indicando, ainda, no bojo de sua manifestação, o número deste SEI.

Este despacho serve de NOTIFICAÇÃO e deverá seguir acompanhado das informações prestadas pela serventia.

Recife, 24/11/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

ÓRGÃO ESPECIAL**ACÓRDÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO****PJE COR Nº 0000894-37.2024.2.00.0817****RECURSO ADMINISTRATIVO****RECORRENTE** : BANCO BRADESCO S.A.**ADVOGADOS** : Sérgio Bermudes – OAB/SP 33.031-A, Gabriel Spuch – OAB/SP 406.825 e outros.**RECORRIDO**: ...

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO EM RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. INSURGÊNCIA CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, QUE APRECIOU EXAUSTIVA E ADEQUADAMENTE OS ARGUMENTOS ARTICULADOS PELO RECLAMANTE, REPETIDOS NO RECURSO. DECISÃO COMUNICADA À CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE CONCLUIU PELA ADEQUAÇÃO DA APURAÇÃO REALIZADA PELA CGJPE E ARQUIVOU DEFINITIVAMENTE A RECLAMAÇÃO (RESOLUÇÃO CNJ N. 135/2011). AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. MATÉRIA DE NATUREZA ESTRITAMENTE JURISDICIONAL. RECURSO NÃO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. **1.** Recurso administrativo interposto contra decisão monocrática do Exmo. Corregedor-Geral, que determinou o arquivamento de reclamação disciplinar ante a ausência de justa causa para prosseguir com o aprofundamento das apurações por meio de processo administrativo disciplinar. **2.** É inadmissível a instauração de procedimento administrativo disciplinar quando inexistentes indícios de fatos que demonstrem que o recorrido tenha descumprido deveres funcionais ou incorrido em desobediência às normas éticas da Magistratura. **3.** Hipótese em que o recorrente se insurge contra decisão judicial desfavorável aos seus interesses. **4.** Decisão de arquivamento submetida à Corregedoria Nacional de Justiça, que concluiu pela adequação da apuração realizada pela CGJPE e arquivou definitivamente a reclamação. **5.** Recurso administrativo a que se nega provimento. **6.** Decisão unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) que compõem o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo nº 0000894-37.2024.2.00.0817, nos termos do voto do Presidente.

Recife, drs.

Des. Ricardo Paes Barreto**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 006/2026****SEI Nº 00021972-43.2025.8.17.8017**

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação constante no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para a atuação nas Unidades Organizacionais a seguir relacionadas, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1870440	ANAMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Paulista
1814443	ANDREA APARECIDA CABRAL DA SILVA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Paulista
1855875	DIRCILENE FERREIRA DA SILVA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Paulista
1857363	GRIMÁRIO IZÍDIO DE MELO	Núcleo de Apoio Psicossocial/Paulista
1874896	CLARISSA CRISTINA GONCALVES CORREIA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1898051	DAYSE MARIA DE ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1901192	GILKA PRISCILA LOPES CUNHA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1857347	GILVETE CRISTINA FERREIRA DE BRITO	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1857371	JARDEL DE SOUSA OLIVEIRA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1856162	LARA CARDOSO DE MORAIS	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1827669	LUCIANA NOBREGA BRASIL	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1831402	MAÍRA PEDREIRA LAPA BAPTISTA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1850032	MARIA CLARA FEITOSA BATISTA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1828118	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA CINTRA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1814451	MARIANA ALMEIDA CONDE CERQUEIRA DE AGUIAR	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1866540	MÔNICA SILVA VILA NOVA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1860852	MOZART AMORIM SOUSA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1814427	PAULA VELOSO GRUNPETER	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1843230	RENATA HENRIQUE BARBOSA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1850628	ROBERDAN RODRIGUES DE ALMEIDA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1840215	SANTANA MARIA SILVA DE MOURA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife

Art.2º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo ATO Nº 2498/2025, de 24/07/2025, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1855824	ALLINE ROSE CARVALHO DE AGUIAR	10/12/2025
1844954	ANA ELIZABETH PEREIRA MORGADO	30/11/2025
1866095	KARINA DE KASSIA BARRETO SATURNINO	19/12/2025
1843281	MARINA REIS DE SOUZA GUERRA DE ANDRADE LIMA	10/12/2025
1844849	MIRELA REJANE PEREIRA TORRES	30/11/2025

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

ATO Nº 007/2026**SEI Nº 00021153-43.2024.8.17.8017**

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo prazo de 12 (doze) meses, o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1846469	ALBERTO JOSÉ DE LIMA E SILVA BRAGA
1889982	ANA COELI LEITE STIVAL
1846493	CRISTINE MARGARETE DE ANDRADE PESSOA
1838920	ELAINE CRISTINA CANHA
1891294	HENRIQUE JOSE NEVES DE FREITAS
1863746	HERMANO TOMÁZ BATISTA DE ARAÚJO
1859153	MARCELO GOMES DA SILVA
1886282	MARIA EULALLIA GOMES PEREIRA
1585630	OBERDAN BARBOSA DA SILVA
1902369	REGIVANIA CONCEÇÃO DE ANDRADE LOPES
1676300	RICARDO JOSE NOGUEIRA DA SILVA
1863754	SUZIANE ALVES PEREIRA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 008/2026

SEI Nº 00018646-69.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, o Grupo Especial de Trabalho em atuação na **DIRETORIA ESTADUAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1750275	CLAUDIO BEZERRA DE CARVALHO
1859218	GABRIELA VALLE DOS SANTOS FARINHA
1840410	GLAUCIA PATRICIA DE LIMA A SARMENTO
1889370	IERLISSON JOSE DE ANDRADE LIMA
1835980	JOSIVAGNO SANTOS DA SILVA

1675940	MARGARETH CELERINO DE ALMEIDA
1892630	RAQUEL DA COSTA QUEIROZ DE OLIVERIA
1854330	ROSEANE MARIA DOS SANTOS LIMA
1823248	TIAGO EINSIEDLER

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 009/2026

SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00021961-92.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo prazo de 12 (doze) meses, o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1860402	ACSA AZEVEDO BRAGA
1853040	ADRIANE MARIA SALES DAMASCENO
1881906	DANIELE FERREIRA DA SILVA
1867571	EDJANE MARIA DOS SANTOS
1901176	EDSON MONTEIRO DE PAULA JUNIOR
1872206	EMANUEL FELIPE CORREIA DE LIMA
1859803	EMANUELINA RODRIGUES DE SIQUEIRA SANTOS
1864386	EMERSON GOMES DE SOUZA
1857568	ENIO AQUILES SANTOS TARGINO DE SOUSA
1874713	GABRIELA COSTA DE SIQUEIRA CAMPOS BARROS
1863053	GABRIELA ESPINOLA BRITO
1901273	GABRIELLE ALVES
1828347	GUILHERME MEDEIROS PAZ E SILVA
1815067	GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA BASTOS
1860895	IARA CELLI ALVES DE ARAUJO CORREIA
1900986	JOANNA D ARC LIMA MELO
1833324	JOAO JOSSIVAN DA SILVA
1838580	JOSE RICARDO DE ALMEIDA RIBEIRO
1891723	KARINA MACIEL CAVALCANTI H MAIA
1851608	LARA KANISKI CAMPOS
1842781	LORENZA PATRICIA SEIDEL DE OLIVEIRA
1869949	LOURDES MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO
1823027	LUCIANO JOSE DA SILVA
1865765	MANOEL BEZERRA ALVES NETO
1827340	MARIA CAROLINE GOMES DE PAIVA FARIAS
1814320	MARILIA PONTES BEZERRA LIMA
1843672	NADJA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
1887971	POLYANNA FIGUEIREDO DE ANDRADE
1813692	PRISCILA MOURA DOS SANTOS
1886584	RIVALDAVIA BERNARDES DE PAULA NETO
1865633	RIVIA KEILA LOPES SOARES CAMPOS
1782517	RODRIGO DANIEL DE BARROS

1859439	ROSANGELA CANDIDO DE SOUSA
1901184	SUELDON SALES DE LIMA
1868314	TAIZA DIANE FAGUNDES TARGINO BEZERRA
1852299	THAIS ARAUJO DE MELO VESPASIANO BORGES
1869809	THIAGO FREITAS FREIRE
1845950	WILLIAM LUIZ DE CARVALHO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 010/2026

SEI Nº 00016101-39.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito Hauler dos Santos Fonseca, constantes do SEI nº 00041119-67.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo prazo de 12 (doze) meses, Grupo Especial de Trabalho, com Coordenação do Juiz supracitado, para a atuação na Vara dos Executivos Fiscais da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1898639	ANDRESSA VIEIRA MENDES
1823469	ERICH CARLOS ROCHA DOS SANTOS
1844458	RONALDO ABREU DA SILVA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 011/2026

SEI Nº 00016993-91.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR , pelo período de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para atuação na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1860577	MARCELA BORBA DE MORAES BRANDAO
1862065	MARIA CLARA MARQUES DE MEDEIROS

Art. 2º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, prorrogado por este Ato.

Recife, 08 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá substituição, a pedido, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail de 07/01/2025, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		
Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.		
<u>DATAS</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
11/01/2026	Vitória de Sto. Antão	Exmo. Dr. Luiz Célio de Sá Leite Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Gravatá <e-mail: jecrc.gravata@tjpe.jus.br >
31/01/2026	Vitória de Sto. Antão	Exmo. Dr. Severiano de Lemos Antunes Júnior Vara Criminal de Gravatá <e-mail: vcrim.gravata@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 08 de janeiro de 2026.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O **BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 08/01/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00000367-20.2026.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Andrian de Lucena Galindo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Comarca de Garanhuns – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Andrian de Lucena Galindo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Comarca de Garanhuns**, dos plantões judiciários de **09/10/2021, 21/11/2021 e 15/01/2022**, compensados com os expedientes forenses nas datas de **21, 22 e 23/01/2026**.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025 - NLCD

PROCESSO PE INTEGRADO Nº 4047.2025.NLCD.PE.0070.TJPE.FERM-PJ

OBJETO : Fornecimento, de bens de consumo do subgrupo: Limpadores e Aromatizante Aerossol para o TJPE. VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 01: R\$ 134.701,51 E LOTE 02 R\$ 33.675,37. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS até às 13hs do dia 30/01/2026. INÍCIO DA DISPUTA: 30/01/2026, às 14hs (horários de Brasília), no sistema do PE Integrado. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. A integral do Edital estará disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.tjpe.jus.br. Demais informações através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br. Recife, 08 de janeiro de 2026 – Marlene Bezerra de Lima – Pregoeira/ Agente de Contratação – NLCD.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO** nº 66/2025**PROCESSO PE INTEGRADO** nº 4040.2025.NLCD.PE.0066.TJPE.FERM-PJ**OBJETO:** Aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) cofres destinados à guarda de armas de fogo e munições para atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Pernambuco.**VALOR MÁXIMO ESTIMADO ANUAL:** R\$ 80.899,10 (oitenta mil oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos).**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** até às 09h do dia 27 / 01 / 2025.**INÍCIO DA DISPUTA:** 27/01/2025 às 10h00 (horário de Brasília), no sistema PE INTEGRADO.

Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. A íntegra do Edital estará disponível nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.tjpe.jus.br. Demais informações através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br. Recife, 08 de janeiro de 2026. Gustavo Henrique Cavalcanti Pereira – Pregoeiro/Agente de Contratação - NLCD.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

A Diretora Adjunta de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ANA PAULA MAIA PERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 40471/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): UIARA INACIO VENTURA, matrícula 1881051, prazo até 26/01/2026, para a realização da avaliação da 3ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 203/2026 - Conceder ao(à) Servidor(a): MARIA DIVA TAVARES DE MELOCARNEIRO DE A, matrícula 1903969, prazo até 26/01/2026, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 230/2026 - Conceder ao(à) Servidor(a): MARIANE IZABEL SILVA DOS SANTOSLIMA, matrícula 1902814, prazo até 26/01/2026, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 40554/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): AMANDA LESSA NUNES, matrícula 1892835, prazo até 16/03/2026, para a realização da avaliação da 4ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 40570/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): THAYSE NATHALIA SILVA DE LIMA, matrícula 1898981, prazo até 26/01/2026, para a realização da avaliação da 3ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 08 de janeiro de 2026.

Ana Paula Maia Peres

Diretora Adjunta de Desenvolvimento Humano

EDITAL Nº 05/2025 – SGP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO AO PREENCHIMENTO DE UMA VAGA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONCILIADOR DO 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO que *"a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação"*, nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, *"a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**"* (grifou-se)

CONSIDERANDO que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, para a função gratificada de Conciliador, símbolo FGCJ-1, para o **4º Juizado Especial Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**, de acordo com a Lei Complementar Nº 138, de 6 de janeiro de 2009, Art. 183-A, consoante condições adiante especificadas:

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Público alvo : Servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, lotados em todo Estado, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário (funções Administrativa e Judiciária), com formação em Direito, exceto Oficial de Justiça e Apoio Especializado, **desde que**:

1.1.1 Tenham a anuência, por escrito, do gestor maior da unidade organizatório-funcional em que estiver lotado, conforme modelo contido no Anexo I;

1.1.2 Tenham, preferencialmente, experiência como Conciliador nas Unidades Judiciárias do Poder Judiciário;

1.1.3 Não estejam respondendo a processo disciplinar;

1.1.4 Não tenham recebido punição disciplinar até 05 (cinco) anos antes da data de publicação deste edital.

1.1.5 **Não estejam em Estágio Probatório**, conforme o que preconiza o Art. 6º, I, da Instrução Normativa Nº 6, de 11/09/2012.

1.2 **Número de vagas:** 01 (uma);

1.3 **Local de atuação:** **4º Juizado Especial Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**. Fórum Desembargador Henrique Capitulino - Rod. BR 101 Sul, Km 80 - Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - CEP: 54.345-160. 5º pavimento.

1.4 **Horário de atuação** : (8h – 14h) - 6 horas diárias.

2.DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do servidor interessado, dirigido ao e-mail **sgp.ddh.selecao2@tjpe.jus.br**, e deverão conter as informações, conforme Anexo II;

2.2. Serão válidas as inscrições enviadas do dia **15/12/2025 a 16/01/2026** ;

2.3. Quando não houver a informação nos registros funcionais, será obrigatória a comprovação do requisito indispensável para a função, sendo necessária a apresentação do respectivo Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção será efetuada mediante análise curricular e entrevista;

3.2. O resultado final do(a) candidato(a) selecionado(a) será publicado até o dia **26/01/2026** .

4. DA ENTREVISTA:

A entrevista será realizada pela Magistrada do **4º Juizado Especial Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**, Dra. Crystiane Maria do Nascimento Rocha, de forma presencial ou por intermédio de videoconferência, através das plataformas digitais a critério do(a) Magistrado(a), tais como: *Cisco Webex*, *Google Meet*, *Teams* ou Vídeo Chamada (*Whatsapp*) em data e horário informados, posteriormente, através de e-mail funcional dos servidores pré-selecionados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Para efetiva mudança de lotação, o Processo de Seleção observará as normas contidas na Instrução Normativa nº 06, de 11 de setembro de 2012, no que couber;

5.2. Serão canceladas imediatamente as inscrições que não atenderem às exigências constantes deste Edital;

5.3. Os eventuais pedidos de desistência deverão ser comunicados no mesmo endereço eletrônico constante do item 2.1 deste Edital;

5.4. Em virtude da eventual futura designação para a função gratificada de que trata este Edital, o servidor perceberá, o seguinte valor:

Conciliador – FGCJ-1 = R\$ 1.944,39 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos);

5.5. A vantagem de que trata o item 5.4 não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009;

5.6. O ato de designação será expedido pelo Diretor Geral do Tribunal de Justiça, após o encerramento da seleção.

Recife, 11 de dezembro de 2025.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

ANUÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR, EM CASO DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, VISANDO AO PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONCILIADOR DO 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

NOME DO SERVIDOR:

CARGO:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

TELEFONE:

ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)

Em __/__/____

Observação:

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juízes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir. "

Os juizes que estão exercendo a substituição do titular, afastado em virtude de impedimentos legais, a saber: férias, licenças, dentro outros, também não poderão expedir anuência, sem prévia comunicação oficial, devidamente acordada e respaldada pelo(a) juiz titular da unidade judiciária em comento.

ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

.....

Recife- PE, ____ de _____ de 2025.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO INTERNA DE CONCILIADOR DO 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO (OU FUNÇÃO): _____

FORMAÇÃO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

LOTAÇÃO: _____

DATA DE EXERCÍCIO: ____/____/____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)**ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)****CAPACITAÇÕES (na área de Direito)****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO A ATUAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO COMO CONCILIADOR.****EDITAL Nº 06/2025 – SGP****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DE MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FEIRA NOVA****O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:****CONSIDERANDO** que *"a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação"*, nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º, da Constituição da República;**CONSIDERANDO** que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, *"a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**"* (grifou-se)**CONSIDERANDO** que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura.**TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga, para a função gratificada de Assessor de Magistrado, símbolo FGAM, para a **Vara Única da Comarca de Feira Nova**, consoante condições adiante especificadas:**1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

1.1. **Público alvo** : Servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, lotados em todo Estado, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário (funções Judiciária e Administrativa), com formação em Ciência Jurídica ou acadêmico em Direito, a partir do 6º período, desde que:

1.1.1. **Tenham a anuência** , por escrito, do gestor maior da unidade organizatório-funcional em que estiver lotado, conforme modelo contido no Anexo I;

1.2. **Número de vagas**: 01 (uma).

1.3. **Local de atuação**: Vara Única da Comarca de Feira Nova – Rua Sebastião da Rocha, s/n, Centro – Feira Nova – PE - CEP: 55.715-000. Telefone: (81) 3645-1128.

1.4. **Regime de atuação**: 6 horas diárias.

2.DAS INSCRIÇÕES:

2.1.As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do servidor interessado, dirigido ao e-mail **sgp.ddh.selecao3@tjpe.jus.br** , e deverão conter as informações, conforme Anexo II;

2.2. Serão válidas as inscrições enviadas do dia 07/01/2026 a 19/01/2026;

2.3.Quando não houver a informação nos registros funcionais, será obrigatória a comprovação do requisito indispensável para a função, sendo necessária a apresentação do respectivo Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

3.DA SELEÇÃO:

3.1.A seleção será efetuada mediante análise curricular e entrevista;

3.2.O resultado final do(a) candidato(a) selecionado(a) será publicado **no dia 23/01/2026**.

4.DA ENTREVISTA:

4.1.A entrevista será realizada pelo Magistrado da 3ª Vara Cível da comarca de Garanhuns, Juiz Dr. Iarly José Holanda de Souza, por intermédio de videoconferência através das plataformas digitais a critério do Magistrado, tais como: *Cisco Webex*, *Google Meet* ou Vídeo Chamada (*Whatsapp*) em data e horário informados, posteriormente, através de e-mail funcional dos servidores pré-selecionados.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1.C onsiderando a impossibilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP em proceder a reposição, **o candidato só deverá se inscrever desde que tenha a anuência do magistrado da unidade judiciária a que esteja vinculado** ;

5.2.Serão canceladas imediatamente as inscrições que não atenderem às exigências constantes deste Edital;

5.3.Os eventuais pedidos de desistência deverão ser comunicados no mesmo endereço eletrônico constante do item 2.1 deste Edital;

5.4.Em decorrência do regime de atuação consoante no item 1.4, os candidatos devem ter realizado, no mínimo, a 2ª etapa do Estágio Probatório, nos termos da Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023;

5.5.Em virtude da eventual futura designação para a função gratificada de que trata este Edital, o servidor perceberá, o seguinte valor:

Assessor de Magistrado – FGAM = R\$ 3.078,65 (três mil, setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

5.6.A vantagem de que trata o item 5.4 não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009;

5.7.O ato de designação será expedido pelo Diretor Geral do Tribunal de Justiça, após o encerramento da seleção.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

ANEXO I

ANUÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR, EM CASO DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, VISANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DE MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FEIRA NOVA

NOME DO SERVIDOR:

CARGO:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

TELEFONE:

ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)

Em __/__/____

Observação:

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juízes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir. "

Os juízes que estão exercendo a substituição do titular, afastado em virtude de impedimentos legais, a saber: férias, licenças, dentro outros, também não poderão expedir anuência, sem prévia comunicação oficial, devidamente acordada e respaldada pelo juiz titular da unidade judiciária em comento.

ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Recife- PE, ____ de _____ de 2026.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO INTERNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DE MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FEIRA NOVA

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO (OU FUNÇÃO): _____

FORMAÇÃO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

LOTAÇÃO: _____

DATA DE EXERCÍCIO: ____/____/____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)**ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)****CAPACITAÇÕES (na área de Direito)****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO A ATUAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO****Diretoria de Gestão Funcional****A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:**

Requerimento SGP Digital n. 165/2026 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO para compensação em momento oportuno, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA PIRES DE AZEVEDO PINTO RIBEIRO, matrícula 1862014, lotado no(a) DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 26/12/2025.

Requerimento SGP Digital n. 112/2026 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO para compensação em momento oportuno, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): IVETE CATARINA CAMPOS G DE MOURA MORGADO, matrícula 1829408, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 27/12/2025, 31/12/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18/2026 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO para compensação em momento oportuno, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): PAULA KARINE BRASILEIRO DE MORAIS, matrícula 1838644, lotado no(a) JABOATAO/NUC DIST MAND, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 02/01/2026.

Requerimento SGP Digital n. 40700/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO para compensação em momento oportuno, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): ROBERTO CANUTO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 1852132, lotado no(a) LIMOEIRO/2ª V CIV, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 27/12/2025.

Requerimento SGP Digital n. 40681/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO para compensação em momento oportuno, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): ROBERTO CANUTO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 1852132, lotado no(a) LIMOEIRO/2ª V CIV, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 26/12/2025.

Requerimento SGP Digital n. 40675/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO para compensação em momento oportuno, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): ANA KARENINA HENRIQUES DE GUSMAO, matrícula 1890875, lotado no(a) CABO/NUC DIST MAND, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 23/12/2025.

Requerimento SGP Digital n. 40075/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO para compensação em momento oportuno, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): LUIZ FERNANDO DIAS DA SILVA, matrícula 1851918, lotado no(a) JABOATAO/6ª V CIV, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 14/12/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 39882/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA, matrícula 1789627, lotado no(a) GERENCIA DE ENFERMAGEM, referente ao 2º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 08/01/2026 a 06/02/2026.

CÂMARAS REGIONAIS**2ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru****PAUTA DE JULGAMENTO****SESSÃO ORDINÁRIA****DIRETORIA DE CARUARU****PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 14/01/2026 (quarta-feira)****SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª CÂMARA REGIONAL DE CARUARU - 2ª TURMA**

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da 1ª Sessão Ordinária (presencial) da 1ª Câmara Regional de Caruaru - 2ª Turma, convocada para o dia **14 de janeiro de 2026 (quarta-feira), às 09:00h**, a ser realizada na sala única de sessões da Câmara Regional de Caruaru, localizada na Câmara Regional Des. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, situada na Rua Amsterdam, 1234, Bairro Universitário, nesta cidade e comarca, com a seguinte composição: Des. Paulo Augusto De Freitas Oliveira, Des. Evanildo Coelho De Araújo Filho e Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida.

AVISO 01 : Os advogados interessados em estar presentes em sessão, a fim de sustentar oralmente seu pleito, deverão cumprir os requisitos dispostos no art. 181 do RITJPE, bem assim, na forma prevista no art. 3º, I e II, da Instrução Normativa n.º 04/2020; se inscrever em até **24h (vinte e quatro horas)** antes do início da sessão, encaminhando tal requisição, para o endereço eletrônico diretoria.camara.caruaru@tjpe.jus.br, ou requisitar presencialmente, momentos antes do início da sessão. Para fins de organização, terão prioridade os pedidos encaminhados também por e-mail, sendo recomendada a utilização dessa via preferencialmente à petição apresentada apenas nos autos do processo.

Importante: eventuais pedidos de sustentação formulados em pautas anteriores (inclusive em sessões virtuais) não são automaticamente aproveitados, devendo ser renovados em cada nova pauta, dentro do prazo regulamentar.

AVISO 02 : Memoriais poderão ser diretamente encaminhados aos membros da sessão, via e-mails disponibilizados no portal do Tribunal de Justiça (art. 177-A, §3º, RITJPE). Ademais, referidos e-mails constam do cabeçalho desta publicação.

Processos Judiciais Eletrônicos – PJe

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 14/01/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0003773-15.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 25/09/2025

Polo Ativo: JOSE ANTONIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO LUIZ SANTANA(SP246805)

Polo Passivo: CUSTODIA TJPE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 14/01/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0004301-49.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 03/11/2025

Polo Ativo: THIAGO MOURA MAGALHAES

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PESQUEIRA/PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 14/01/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 003

Número: 0004389-87.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 10/11/2025

Polo Ativo: EMANOEL MESSIAS FERREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIELLE SA BARRETO DA CUNHA(PE41686-A) / EZEQUIEL IVAN SANTOS DE LIMA(PE37423-A)

Polo Passivo:

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 14/01/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 004

Número: 0004406-26.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 11/11/2025

Polo Ativo: JACSON ANDERSON DE SENA ALVES / LETICIA GABRIELA BATISTA DE OLIVEIRA / IVAN MARIO FERREIRA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ - PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: **houve pedido expresso de sustentação oral.**

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 14/01/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 005

Número: 0004445-23.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 12/11/2025

Polo Ativo: LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: HUGO BRYAN GOMES FEITOSA(PE55904-A)

Polo Passivo: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 14/01/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 006

Número: 0004452-15.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 12/11/2025

Polo Ativo: IGOR MURILO GOMES MUCARBEL

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO DE LIMA TORRES(PE30413-A) / ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO TORRES(PE36517)

Polo Passivo: Central Especializada das Garantias de Arcoverde

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 14/01/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 007

Número: 0004605-48.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 25/11/2025

Polo Ativo: REDLLEY GOMES GUALBERTO

Advogado(s) do Polo Ativo: AZENATE EVA OLIVEIRA PINHEIRO(PE50458-A)

Polo Passivo: 6º Polo de Audiência de Custódia - Caruaru

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: **houve pedido expresso de sustentação oral.**

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 14/01/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 008

Número: 0004707-70.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 03/12/2025

Polo Ativo: SINVALDO DA COSTA LUIZ

Advogado(s) do Polo Ativo: EVERTON CARLOS DE LIMA SANTOS(PE62619)

Polo Passivo: Central Especializada das Garantias de Pesqueira

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 14/01/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 009

Número: 0000259-54.2025.8.17.9480 (Agravado Interno em Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 30/01/2025

Polo Ativo: ALEANDRO BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 1 VARA CRIMINAL DE GARANHUNS-PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 14/01/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 010

Número: 0025533-05.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 10/09/2025

Polo Ativo: RAMON DA SILVA PEREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO JORGE PEREIRA VALOES(PE26590-A)

Polo Passivo: VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAÍBA-PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/11/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-11-04(id:12999)Retirado de pauta a pedido do Exmo. Des. Relator.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 14/01/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 011

Número: 0000147-55.2025.8.17.9005 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 05/10/2025

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: MARINA MOURA NUNES(PE61070-A)

Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 14/01/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 012

Número: 0004026-03.2025.8.17.9480 (Agravamento Interno no Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 15/10/2025

Polo Ativo: IGOR FELIPE SOUSA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ULISSES NARCIZO DORNELAS DE SOUZA JUNIOR(PE25455-A)

Polo Passivo:

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: **houve pedido expresso de sustentação oral.**

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 14/01/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 013

Número: 0034053-51.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 01/12/2025

Polo Ativo: JOSE JOEL DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA(BA56091)

Polo Passivo:

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: **houve pedido expresso de sustentação oral (ID 55624644).**

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 14/01/2026 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 014 Número: 0034679-70.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal) Data de Autuação: 05/12/2025 Polo Ativo: MARCONDES DE ALMEIDA CAVALCANTI FILHO Advogado(s) do Polo Ativo: ARLINGTON ALMEIDA LEITE CAVALCANTE(PB17098-A) Polo Passivo: Doutor Juiz da Vara Única da Comarca de Cachoeirinha Pernambuco Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: houve pedido expresso de sustentação oral (ID 55433646).
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 14/01/2026 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 015 Número: 0004769-13.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal) Data de Autuação: 08/12/2025 Polo Ativo: LUCIVALDO SANTOS NOBRE Advogado(s) do Polo Ativo: AYRON ALBUQUERQUE ARAUJO DE OLIVEIRA(PE35292-A) Polo Passivo: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DE CAMBUCÁ Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: houve pedido expresso de sustentação oral.
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 14/01/2026 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 016 Número: 0003437-11.2025.8.17.9480 (Agravo Interno no Habeas Corpus Criminal) Data de Autuação: 05/09/2025 Polo Ativo: JACKSON JOSE DE SANTANA Advogado(s) do Polo Ativo: LAERCIO BARBOSA DE SOUZA(PE17151-A) Polo Passivo: Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 14/01/2026 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 017 Número: 0004307-56.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal) Data de Autuação: 04/11/2025 Polo Ativo: EDIJANI DE BARROS VIEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: LENIVALDO ALVES COSTA JUNIOR(PE60989-A) Polo Passivo: MM Juiz da 2ª Vara Criminal de Santa Cruz do Capibaribe Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: houve pedido expresso de sustentação oral (ID 53895228).

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 14/01/2026 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 018 Número: 0004638-38.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal) Data de Autuação: 27/11/2025 Polo Ativo: MARCELO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Polo Passivo: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ - PE Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 14/01/2026 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 019 Número: 0004410-63.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal) Data de Autuação: 11/11/2025 Polo Ativo: LADUINO MARTINS DE ALBUQUERQUE NETO Advogado(s) do Polo Ativo: HELCIO FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCA(PE21728-A) / JOSE AUGUSTO BRANCO(PE16464-A) Polo Passivo: JUIZ DE DIREITO DE ITAIBA-PE Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: houve pedido expresso de sustentação oral (ID 55045726).
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 14/01/2026 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 020 Número: 0004669-58.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal) Data de Autuação: 01/12/2025 Polo Ativo: EDIVAN GOMES DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: RODOLFO ALEXSANDER SANTOS DE LIMA(PE44544-A) Polo Passivo: JUIZ DA VARA CRIMINAL DE GRAVATÁ Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 14/01/2026 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 021 Número: 0004530-09.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal) Data de Autuação: 19/11/2025 Polo Ativo: TONIS RICARDO DOS SANTOS JUNIOR Advogado(s) do Polo Ativo: GERONIMO JOSE DA SILVA(PE57967) Polo Passivo: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 14/01/2026 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 022 Número: 0004543-08.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal) Data de Autuação: 19/11/2025 Polo Ativo: MARCIO MANOEL DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: FABIO JOSE DA SILVA(PE1339-A) Polo Passivo: Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 14/01/2026 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 023 Número: 0004587-27.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal) Data de Autuação: 24/11/2025 Polo Ativo: ALAN MURILO GOMES DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: ANA FLAVIA FERNANDES SOARES(PE57965-A) Polo Passivo: juizo da vara criminal de santa cruz do capibaribe Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 14/01/2026 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 024 Número: 0004696-41.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal) Data de Autuação: 02/12/2025 Polo Ativo: JOSE ALAN DA SILVA NASCIMENTO Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO SILVA DANTAS(PE49870-A) Polo Passivo: POLO DE AUDIENCIA DE CUSTÓDIA DA COMARCA DE PESQUEIRA Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 14/01/2026 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 025 Número: 0004773-50.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal) Data de Autuação: 09/12/2025 Polo Ativo: JOSE LUCAS BEZERRA DE FARIAS Advogado(s) do Polo Ativo: RODOLFO HENRIQUE FERNANDES(PE40813-A) Polo Passivo: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA/ PE Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 14/01/2026 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 026 Número: 0004796-93.2025.8.17.9480 (Habeas Corpus Criminal) Data de Autuação: 10/12/2025 Polo Ativo: NATANAEL FILHO Advogado(s) do Polo Ativo: IGOR BEZERRA DE ASSIS NASCIMENTIO(PE50224-A) Polo Passivo: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE TACAIMBÓ Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 14/01/2026 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 027 Número: 0000563-51.2025.8.17.9901 (Habeas Corpus Criminal) Data de Autuação: 21/11/2025 Polo Ativo: JOSE ALUIZIO DE VASCONCELOS Advogado(s) do Polo Ativo: ITALO RIBEIRO MONTENEGRO(PE26821-A) Polo Passivo: Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: EVANILDO COELHO DE ARAUJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 14/01/2026 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 028 Número: 0034697-91.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal) Data de Autuação: 05/12/2025 Polo Ativo: MAGALI DE OLIVEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS AFONSO DE OLIVEIRA JARDIM(PE11401-A) Polo Passivo: Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Coordenação da Central de Recursos Criminais Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: EVANILDO COELHO DE ARAUJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:

Caruaru, 8 de janeiro de 2026.

Pedro Augusto M. de Freitas

Secretário de Sessão em substituição

2ª Turma da Câmara Regional de Caruaru

DIRETORIA CRIMINAL**3ª Câmara Criminal**

Pauta de Julgamento dos processos Judiciais eletrônicos da Sessão do plenário virtual do PJe (disciplinada pela IN nº 07/2019, publicada no DJe dos dias 11 e 12/06.2019), da 3ª Câmara Criminal, a ser iniciada no dia 16.01.2026 e encerrada até o dia 23.01.2026, às 23h59, com a seguinte composição: Desembargadora DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (Presidente), e os Desembargadores EUDES DOS PRAZERES FRANÇA e EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO esse ultimo, em substituição ao Des. Claudio Jean Nogueira Virgínio em gozo de férias, conforme ofício nº 952/2025-PRE/SEJU, julgando os processos a eles vinculados e, os demais feitos fora da pauta.

Em razão dos arts 1º e 2º do Ato Conjunto nº 06/2020 com o art. 1º do Aviso Conjunto nº 02/2020, o atendimento pelo e-mail do secretário de sessões ivan.fernando@tjpe.jus.br.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdesa.daisy.pereira@tjpe.jus.br

gabdes.eudes.pfranca@tjpe.jus.br

gabdes.eduardo.guilliod@tjpe.jus.br

AVISOS:

1. . *Ex vi* da E menda Regimental Nº 40, de 17 de novembro de 2025 (publicada no DJE nº 360, de 26.11.2025), que altera o **Art. 210**, do RITJPE:

“§ 5º Não serão julgados em ambiente virtual os processos com pedido de **destaque feito** .

II - por qualquer das partes ou pelo representante do Ministério Público, **desde que requerido até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão e deferido pelo relator.**

§ 5º-A. O pedido de destaque de recurso no qual não caiba sustentação oral formulado por qualquer das partes deve ser motivado.

§ 5º-B. Nos casos de destaque, o processo será encaminhado ao órgão colegiado competente para continuidade de julgamento em sessão presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta, franqueada a possibilidade de sustentação oral quando cabível.

Acesso PJe: <https://plenariovirtual.cloud.tjpe.jus.br/> .

O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE, independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Criminal - Recife

Data da Sessão: 16/01/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 001

Número: 0018301-85.2016.8.17.0001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 01/02/2024

Polo Ativo: HITALO SOARES DA SILVA PINTO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais / Laurinda Soares da Silva Pinto / LAURINDA SOARES DA SILVA PINTO / GERALDO SCHELLING SOARES DA SILVA / RUBEM SCHELLING SOARES BRITO / UBIRAJARA EMANUEL TAVARES DE MELO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / UBIRAJARA EMANUEL TAVARES DE MELO(PE2692-A)

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANÇA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Laíse Tarcila Rosa de Queiroz

Observação: Última sessão realizada em 2024-04-24(id:10151)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria"

Ordem: 002

Número: 0014596-11.2018.8.17.0001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO)

Data de Autuação: 11/06/2024

Polo Ativo: WILLAMS CAVALCANTI DA SILVA / RENAN PEREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / JAMYLLE KATARINE DOS SANTOS SALES(PE37530-A)

Polo Passivo: 2º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): JOAO VITOR GOMES DA SILVA / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI

Observação: Última sessão realizada em 2025-09-10(id:12716)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Turma."

Ordem: 003

Número: 0023774-81.2018.8.17.0001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 28/02/2025

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / 1º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MARCIO DOUGLAS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): A SOCIEDADE / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANÇA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Áurea Rosane Vieira

Ordem: 004

Número: 0000355-14.2024.8.17.4110 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 27/03/2025

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: HIAGO JOSE PERAZZO ALVES(PE41135-A)

Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Ordem: 005

Número: 0001206-09.1997.8.17.0001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 09/05/2025

Polo Ativo: JOSE MANOEL BEZERRA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 49º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): David Farias de Castro / IEDA FARIAS DE CASTRO / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANÇA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

Ordem: 006

Número: 0010087-71.2017.8.17.0001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 07/07/2025

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / 1º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: EVANDRO BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): POLLYANA SOLEDADE DE QUEIROZ / ANDRE BELARMINO DE SOUZA / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANÇA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

Ordem: 007

Número: 0019584-97.2025.8.17.9000 (Recurso em Sentido Estrito)

Data de Autuação: 14/07/2025

Polo Ativo: 1º Promotor de Justiça de Petrolândia

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: HELLITON DIOGO FREIRE CANDIDO

Advogado(s) do Polo Passivo: ADEILTON ARLINDO JUNIOR(PE53474-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANÇA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Ordem: 008

Número: 0023102-95.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 19/08/2025

Polo Ativo: PAULO AUGUSTO DA CRUZ LINS / VINICIUS LUIZ MARINHO

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO AUGUSTO DA CRUZ LINS(PE18664-A)

Polo Passivo: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO FORMOSO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ

Ordem: 009

Número: 0001880-04.2023.8.17.4001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 19/08/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANÇA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Quintino Geraldo Diniz de Melo

Ordem: 010

Número: 0001598-46.2008.8.17.0620 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO)

Data de Autuação: 20/08/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO GOMES NOVAIS(SP267065)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Observação: Última sessão realizada em 2025-11-19(id:13153)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria."

Ordem: 011**Número: 0000437-98.2025.8.17.9901 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 29/08/2025

Polo Ativo: ISAAC KENNEDY MAURICIO SIMAO DE MELO

Advogado(s) do Polo Ativo: JAMILY DA COSTA GOMES WENCESLAU(AC4748)

Polo Passivo: JUIZ DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: **ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA****Ordem: 012****Número: 0024462-65.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 01/09/2025

Polo Ativo: ELENILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO / CARLOS DANIEL COSTA DE LIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: Juízo de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ

Ordem: 013**Número: 0025037-73.2025.8.17.9000 (Conflito de Jurisdição)**

Data de Autuação: 05/09/2025

Polo Ativo: Juizado Especial Criminal de Petrolina

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: Juízo de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Petrolina

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

Ordem: 014**Número: 0026544-69.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 19/09/2025

Polo Ativo: JOSE GREGORIO DE SOUSA FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: JADER FREITAS SILVA(DF18987)

Polo Passivo: 1ª Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada/PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: **LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ**

Ordem: 015

Número: 0026802-79.2025.8.17.9000 (Conflito de Jurisdição)

Data de Autuação: 23/09/2025

Polo Ativo: 1ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: 2º Juizado Especial Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: ÁUREA ROSANE VIEIRA

Ordem: 016

Número: 0027112-85.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 25/09/2025

Polo Ativo: JONATAN RICARDO SOARES RODRIGUES

Advogado(s) do Polo Ativo: AGUINALDO DE PAULA VIEIRA BATISTA(PE40886-A) / MARIA BETANIA DA SILVA(PE62078)

Polo Passivo: 2 Vara Criminal da Comarca de Camaragibe

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ

Ordem: 017

Número: 0014944-29.2018.8.17.0001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 29/09/2025

Polo Ativo: RICARDO CICERO DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 17º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): FLÁVIO ROBERTO DE AZEVEDO / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANÇA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Laíse Tarcila Rosa de Queiroz

Ordem: 018

Número: 0000565-74.2025.8.17.5001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 29/09/2025

Polo Ativo: RAFAELE FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / ROMULO DA SILVA BRITO(PE15245-A)

Polo Passivo: 61º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / JEANDRA FERREIRA DE ALMEIDA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANÇA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Laise Tarcila Rosa de Queiroz

Ordem: 019

Número: 0028048-13.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 03/10/2025

Polo Ativo: RAFAEL DEIVSON LOPES FERREIRA / PAULO ROBERTO DE ANDRADE CARNEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO ROBERTO DE ANDRADE CARNEIRO(PE14175-A)

Polo Passivo: Vara Criminal de Carpina

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANÇA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Ordem: 020

Número: 0000018-08.1997.8.17.0380 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 03/10/2025

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANÇA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Laíse Tarcila Rosa de Queiroz

Ordem: 021

Número: 0047053-71.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 04/10/2025

Polo Ativo: CLEYTON ALVES BELARMINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 13º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / A SOCIEDADE

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANÇA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: José Lopes de Oliveira Filho

Ordem: 022

Número: 0025033-48.2017.8.17.0001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 07/10/2025

Polo Ativo: FABIO AGOSTINHO DA SILVA / ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 13º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais / A SOCIEDADE

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANÇA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Laíse Tarcila Rosa de Queiroz

Ordem: 023

Número: 0029110-88.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 13/10/2025

Polo Ativo: PATRICK XAVIER DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELO FLAVIO TIGRE BARRETO(PE27543-A) / YDIGORAS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR(PE27482-A)

Polo Passivo: 2 vara do júri da capital

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANÇA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: AUREA ROSANE VIEIRA

Ordem: 024**Número: 0044483-78.2023.8.17.2001 (Embargos de Declaração no Recurso em Sentido Estrito)**

Data de Autuação: 16/10/2025

Polo Ativo: JARIELSON SILVIO DOS SANTOS / DOUGLAS DA SILVA MARTINS BARBOSA

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO VICTOR LAURENTINO(PE53828-A) / MIQUEGE AUGUSTO DE SANTANA(PE47270-A)

Polo Passivo: 15º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais / EVERTON JACINTO DA SILVA / DENILSON LOPES DO NASCIMENTO / JOSEANE MARIA DA SILVA / ARYANE MARIA DA SILVA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Observação: Última sessão realizada em 2025-11-19(id:13153)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria."

Ordem: 025**Número: 0005021-65.2022.8.17.4001 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 21/10/2025

Polo Ativo: HAVEL LOPES MOURA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 8º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): A SOCIEDADE / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA**Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANÇA**

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Áurea Rosane Vieira

Ordem: 026**Número: 0000142-15.2023.8.17.3440 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 23/10/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCUS ANTONIO DE SOUZA(PE50497-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Ordem: 027**Número: 0000204-89.2021.8.17.4001 (APELAÇÃO CRIMINAL)**

Data de Autuação: 27/10/2025

Polo Ativo: CAMILO VALONGUEIRO SANTA ROSA

Advogado(s) do Polo Ativo: ELIJAH CAMPELO JUNIOR(PE14495-A)

Polo Passivo: 57º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / RECIFE (CAMPO GRANDE) - 10ª EQUIPE - CENTRAL DE PLANTÕES DA CAPITAL - CEPLANC

Terceiro(s) Interessado(s): CATARINA CAVALCANTI DA FONSECA LIMA / EDUARDO AUGUSTO CORREIA / FILIPE WILSON CAVALCANTI NORONHA E SILVA / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Áurea Rosane Vieira

Ordem: 028

Número: 0076268-87.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 03/11/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA JURÍDICA DA ÁREA FINALÍSTICA DA FUNDAÇÃO DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO-FUNASE

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA

Ordem: 029

Número: 0031388-62.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 03/11/2025

Polo Ativo: MARCOS FELIPE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ITALO DE LUCENA SILVA(PE38608-A)

Polo Passivo: 1 VARA DO JURI DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Ordem: 030

Número: 0125207-35.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 05/11/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: ALLYSSON RODRIGO BOTELHO DA SILVA(PE59492-A) / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA JURÍDICA DA ÁREA FINALÍSTICA DA FUNDAÇÃO DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO-FUNASE

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI

Ordem: 031

Número: 0031769-70.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 06/11/2025

Polo Ativo: RODRIGO HENRIQUE PRAZERES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: BIANCA SANTOS DO NASCIMENTO(PE52655-A)

Polo Passivo: Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista/PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Ordem: 032

Número: 0032061-55.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 10/11/2025

Polo Ativo: DERICK LUIZ DA SILVA EVANGELISTA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL DA COSTA GASPAR(PR95051-A)

Polo Passivo: 12 VARA CRIMINAL DE RECIFE-PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Ordem: 033

Número: 0032690-29.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 14/11/2025

Polo Ativo: CARLOS LEONARDO DE LIMA SALES

Advogado(s) do Polo Ativo: VALDEMIR GOMES CAVALCANTI FILHO(PE47383-A)

Polo Passivo: Juízo da vara de violência doméstica de olinda

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: AUREA ROSANE VIEIRA

Ordem: 034

Número: 0000739-07.2015.8.17.0710 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 17/11/2025

Polo Ativo: DOUGLAS DIAS CORREIA / ALEXANDRE ALVES DE HOLANDA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / JEOVA BELARMINO DE LIMA(PE27824-A)

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / 1º Promotor de Justiça Criminal de Igarassu

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): ISMAEL BATISTA DE OLIVEIRA / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANÇA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Adalberto Mendes Pinto Vieira

Ordem: 035

Número: 0032825-41.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 17/11/2025

Polo Ativo: SYLLAS SILVA GOMES

Advogado(s) do Polo Ativo: ARTHUR HENRIQUE DA SILVA(PE44944-A) / ROMULO BARBOSA FERRAZ JUNIOR(PE21818-A)

Polo Passivo: 09ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: AUREA ROSANE VIEIRA

Ordem: 036

Número: 0032886-96.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 18/11/2025

Polo Ativo: RENE ADRIANO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME SANTANA MACHADO(PE50692-A)

Polo Passivo: 01ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE RECIFE-PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ

Ordem: 037

Número: 0030722-61.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 28/10/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: GLEYCE DARLLYA CAZE BEDA(PE41128)

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: AUREA ROSANE VIEIRA

Ordem: 038

Número: 0000512-47.2024.8.17.6030 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 12/09/2025

Polo Ativo: FELIPE KEVERSON DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: EVERTON DA SILVA LIMA(PE67147-A)

Polo Passivo: Promotor de Justiça Criminal de Palmares

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Sineide Maria de Barros Silva Canuto

Observação: Última sessão realizada em 2025-11-19(id:13153)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Turma. "

Ordem: 039

Número: 0024397-70.2025.8.17.9000 (Conflito de Jurisdição)

Data de Autuação: 30/08/2025

Polo Ativo: 3ª Vara Criminal de Jaboatão dos Guararapes

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Jaboatão dos Guararapes

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Adalberto Mendes Pinto Vieira

Ordem: 040

Número: 0028924-48.2015.8.17.0001 (Recurso em Sentido Estrito)

Data de Autuação: 23/09/2025

Polo Ativo: FABIANO ZACARIAS GOMES / JAQUELINE GOMES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ELIZABETH GOMES FERREIRA DE ANDRADE GUIMARAES(PE53982-A) / EMERSON DAVIS LEONIDAS GOMES(PE8385-A) / KATIHEEN TUANNY SIQUEIRA MARQUES(PE52897-A)

Polo Passivo: 17º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): GEMESSON FELIX DA SILVA / ANDREZA ROBERTA DE SOUZA / JANAÍNA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA / OSANA ALVES DA SILVA / JOSE HILTON DOS SANTOS / EDVALDO RIBEIRO DOS SANTOS / MARIA JANAINA DA SILVA / MICHELI GERCINA DA SILVA / EZEQUIAS ALVES DA SILVA / Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Adalberto Mendes Pinto Vieira

Ordem: 041

Número: 0016746-68.2022.8.17.3090 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 28/07/2025

Polo Ativo: CICERO FERREIRA GUIMARAES

Advogado(s) do Polo Ativo: JODALVO SAMPAIO COUTO FILHO(PE28082-A) / JOSE VITOR SOARES DE OLIVEIRA(PE42281-A) / LUIS FELIPE DE ALBUQUERQUE MEIRA(PE41893-A) / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 7º Promotor de Justiça Criminal de Paulista / RAFAEL DE LIMA GUIMARAES

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / ROGÉRIO VIANA CAMPOS(PE29267-A)

Terceiro(s) Interessado(s): CICERO FERREIRA GUIMARAES / IVALDO RAMOS DA SILVA / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): JODALVO SAMPAIO COUTO FILHO(PE28082-A) / JOSE VITOR SOARES DE OLIVEIRA(PE42281-A) / LUIS FELIPE DE ALBUQUERQUE MEIRA(PE41893-A) / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: José Lopes de Oliveira Filho

Ordem: 042

Número: 0004265-02.2022.8.17.2370 (APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 30/11/2025

Polo Ativo: PAULO JOAO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: GILVAN CAETANO DA SILVA(PE12929-A) / PAULO ROBERTO XAVIER FILHO(PE49310-A)

Polo Passivo: 2º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): ALINE PRIMO MARCOLINO / MARIA JOSÉ PRIMO MARCOLINO / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: José Lopes de Oliveira Filho

Ordem: 043**Número: 0032205-29.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 11/11/2025

Polo Ativo: ELISON ADMILSON DA SILVA / DEFENSORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Adalberto Mendes Pinto Vieira

Ordem: 044**Número: 0032570-83.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 13/11/2025

Polo Ativo: RENATA GIZELI FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José do Egito

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Adalberto Mendes Pinto Vieira

Ordem: 045**Número: 0032866-08.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 18/11/2025

Polo Ativo: WILLIAM ARAUJO DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Ativo: RENATO MILLER GOMES DE AZEVEDO(PE47322-A)

Polo Passivo: VARA CRIMINAL ABREU E LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ

Ordem: 046**Número: 0033780-72.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 27/11/2025

Polo Ativo: PEDRO HENRIQUE GUILHERMINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ABISAI SOARES DE MELO(PE43450-A)

Polo Passivo: PRIMEIRA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: **LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ**

Ordem: 047

Número: 0034082-04.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 01/12/2025

Polo Ativo: ERIVELTON LIMA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JORGE CLAUDIO CARDOSO DA SILVA(PE42879-A)

Polo Passivo: 3ª Vara Regional de Execução Penal

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Ordem: 048

Número: 0034637-21.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 04/12/2025

Polo Ativo: ADELSON ALEX CALADO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOACI JUSTINO DA SILVA(PE54880-A)

Polo Passivo: 1ª Vara dos Crimes Contra Criança e Adolescente da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: AUREA ROSANE VIEIRA

Ordem: 049

Número: 0035226-13.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 11/12/2025

Polo Ativo: FRANCISCO RANIBERG DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: LANDO BONATTI SOARES(GO48400)

Polo Passivo: JUIZO Vara Criminal da Comarca de Araripina

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: AUREA ROSANE VIEIRA

Ordem: 050**Número: 0032039-94.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 10/11/2025

Polo Ativo: JERFESON RAMOS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO RICARDO CABRAL DE SOUSA(PE50809-A)

Polo Passivo: 2 vara criminal de olinda

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: AUREA ROSANE VIEIRA

Ordem: 051**Número: 0033051-46.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 19/11/2025

Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA (ESTADO DE PERNAMBUCO) / WESLEY PABULO DA SILVA NOGUEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 04ª Vara do Tribunal do Júri de Recife - PE.

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Adalberto Mendes Pinto Vieira

Ordem: 052**Número: 0033683-72.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 26/11/2025

Polo Ativo: MARLLON MEDEIROS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: SERGIO MURILO PEREIRA GONCALVES(PE48963-A)

Polo Passivo: 8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL / PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Áurea Rosane Vieira

Ordem: 053**Número: 0031292-47.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 02/11/2025

Polo Ativo: JOSE NILDO DE SOUSA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR(PE34619-A) / LUIZ FELIPE LIMA DE MENEZES(DF58439-A)

Polo Passivo: 12 VARA CRIMINAL DE RECIFE-PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI****Ordem: 054****Número: 0031416-30.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 03/11/2025

Polo Ativo: LUIZ FERNANDO GAMA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JEFFERSON GINETON DA SILVA(PE39303-A)

Polo Passivo:

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: **JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO****Ordem: 055****Número: 0031606-90.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 05/11/2025

Polo Ativo: ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: TIBURTINO PRIMO DE CARVALHO NETO(PE42447-A)

Polo Passivo: 1 VARA CRIMINAL DE ARARIPINA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: **ÁUREA ROSANE VIEIRA****Ordem: 056****Número: 0030672-35.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 28/10/2025

Polo Ativo: VITOR RAFAEL SANTOS NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANO SOARES DIAS DE SOUZA(PE45199-A)

Polo Passivo: Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: **JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO**

Ordem: 057

Número: 0001466-51.2018.8.17.0001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL)

Data de Autuação: 28/04/2025

Polo Ativo: ROBSON RODRIGO FEITOZA DO NASCIMENTO / KAIO HENRIQUE DA SILVA MESQUITA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: 13º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): A SOCIEDADE / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Sineide Maria de Barros Silva Canuto

Observação: Última sessão realizada em 2025-10-13(id:12882)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Turma."

Ordem: 058

Número: 0033394-42.2025.8.17.9000 (Agravado de Execução Penal)

Data de Autuação: 24/11/2025

Polo Ativo: VITOR MAURICIO MENDES DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: Laíse Tarcila Rosa de Queiroz

Recife, 08 de janeiro de 2026.

Ivan Fernando Barbosa

Secretário de Sessões

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**DECISÃO**

VALLERIE MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, Matrícula nº 187.056-6, interpôs o presente recurso administrativo em face da publicação da Relação Preliminar dos Inscritos (Anexo Único), divulgada no DJe de 19/12/25 e via e-mail funcional no dia 24/12/25, aduzindo, em síntese, ter sido a ele atribuída nota geral de (06) seis pontos, pontuação que não observa a isonomia em relação aos critérios aplicados a outros candidatos na mesma situação fática. Ressalta, ainda, que *se o critério para pontuação no item 3.1 do Edital ("Atuar em Unidade Criminal" ou "Atuar em Vara Cível") considera apenas a titularidade, tais magistrados não poderiam ter recebido a pontuação máxima ou cumulativa. Se, por outro lado, a Coordenação considerou a autodeclaração de atuação baseada em regime de **acumulação ou substituição**, tal critério deve ser uniforme e exigir comprovação objetiva pelo magistrado inscrito.*

Afirma que outros colegas receberam pontuação referente à atuação em matérias diversas de suas titularidades a exemplo dos magistrados **Dr. Rodrigo Flávio Alves de Oliveira**: Titular de Vara Cível de Pesqueira, mas também pontuou em matéria criminal; **Dr. Douglas José da Silva**: Titular de Vara Cível de Belo Jardim, mas também pontuou em matéria criminal; **Dr. João Alexandrino**: Titular de Vara da Fazenda Pública, mas também pontuou em matéria criminal.

Pontua que devem ser acrescidos (05) cinco pontos na sua pontuação final, tendo em vista que atuou, em 2025, na Vara Única de Afrânio e na Central de Agilização Processual (em substituição).

Por fim, o requerente pede:

a recontagem da sua pontuação atribuindo-lhe mais 05 (cinco) pontos, totalizando a **NOTA FINAL DE 11 (ONZE) PONTOS** e: que se exija de todos os candidatos que pontuaram em matéria diversa de sua titularidade (exemplos citados no tópico II.1) a comprovação documental do exercício na respectiva matéria no segundo semestre de 2025, sob pena de exclusão;

Decido.

Com efeito, o edital nº 12/2025, publicado no DJe em 10/12/2025, em seu item 3.1., diz respeito ao item referente a classificação e seleção dos candidatos, conforme os critérios abaixo relacionados:

3.1. São critérios de seleção geral:

I – Pertencer ao Sistema de Juizados Especiais: 10 pontos; Não pertencer: 0 ponto;

II – Atuar em Juizado Especial Criminal: 10 pontos; Atuar em Unidade Criminal: 5 pontos; Não atuar em matéria Criminal: 0 ponto.

III – Atuar em Juizado Especial Cível e das Relações de consumo de Juizado Especial: 10 pontos; Atuar em Vara Cível: 5 pontos; Não atuar em Unidade Cível: 0 ponto.

Da análise do item referente aos critérios de classificação dos magistrados para integrarem os plantões do Juizado do Verão, verifica-se que restou estabelecido o sistema de pontuação de acordo com os critérios de pertencimento ao sistema de Juizados Especiais; de atuação em Juizados Cível e das Relações de Consumo e Criminal e, por fim, em atuação em unidade criminal ou Cível.

De fato, o termo "Atuar em Unidade Criminal" ou "Atuar em Vara Cível", não especifica se essa atuação do magistrado seria na condição de titularidade, de substituição/acumulação.

Dessa forma, por cuidar-se de termo genérico entendo que deve abranger inscritos com atuações em titularidade e em acumulação/substituição.

Some-se a isso o fato de que o link de inscrição com o questionário não dispunha de espaço para juntada de documentos, de modo que as inscrições ocorreram por auto declaração em confiança as informações prestadas.

Ainda em apreciação ao recurso interposto, verifica-se que o requerente juntou documentos com despachos de sua lavra, que comprovaram a sua atuação, em 2025, em Vara única da comarca de Afrânio e na Central de Agilização processual.

Desse modo, a nova pontuação do recorrente, conforme o edital de seleção 12/2025:

Atuação Cível: 5 pontos;

Atuação Criminal (Substituição/Acumulação): 5 pontos;

Edição Anterior: 1 ponto.
TOTAL: 11 PONTOS.

Assim, diante da demonstração de atuação em Vara Única, ainda que a título de acumulação/substituição, bem assim, considerando o princípio de isonomia da concorrência ao edital nº 12/2025, defiro a recontagem pretendida, de modo **que à sua nota devem ser acrescidos (05) cinco pontos totalizando (11) onze pontos.**

Tendo em vista que o Juizado do Verão 25/26 já teve início, não há possibilidade, a essa altura, de se exigir dos demais inscritos a comprovação de suas atuações em unidades criminais ou em Varas Cíveis.

Ante o exposto, resolvo **dar provimento em parte** ao recurso interposto, retificando a sua pontuação, para atribuir ao magistrado **VALLERIE MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA**, mais (05) cinco pontos à sua nota, **totalizando (11) onze pontos**, ao tempo em que **determino** que se acrescente o recorrente na tabela dos plantões do Juizado Itinerante do Verão (25/26), sem a exclusão dos demais magistrados constantes da lista final, respeitando-se o critério de desempate.

Recife, 07 de janeiro de 2026.

ROBERTO CARNEIRO PEDROSA

Juiz Coordenador dos Juizados Especiais

RANKING DOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 12/2025 PARA O JUIZADO DO VERÃO

NOME	MAT.	Você integra o Sistema de Juizados Especiais?	NOTA JUIZADO	O que você me diz sobre a matéria Criminal?	Nota Criminal	- O que você me diz sobre a matéria Cível e das Relações de Consumo?	Nota Cível	Quais as comarcas de preferência para atuação?	Você atuou na edição anterior do Juizado do Verão?	ANO PASSADO	NOTA GERAL
SERGIO VIEIRA LOPES	JOSE 1711504	SIM	10	Atuo em Juizado Especial Criminal	10	Atuo em Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	10	Tamandaré;	SIM	1	31
VANILSON GUIMARAES DE SANTANA JUNIOR	1874276	SIM	10	Atuo em Juizado Especial Criminal	10	Atuo em Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	10	Tamandaré;	NÃO	0	30
MARCOS ANTONIO TENORIO	1870173	SIM	10	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	10	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	26
THIEGO MARINHO	DIAS 1870580	SIM	10	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	10	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	26
ELISAMA SOUSA ALVES	DE 1874039	SIM	10	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	10	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	26
PATRICK DE MELO GARIOLLI	1875485	SIM	10	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	10	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	26
EDMILSON JUNIOR	CRUZ 1790684	SIM	10	Atuo em Juizado Especial Criminal	10	Não atuo com a matéria Cível	0	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	21
FERNANDO CERQUEIRA MARCOS	1878247	SIM	10	Não atuo com a matéria Criminal	0	Atuo em Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	10	Tamandaré; Ipojuca;	NÃO	0	20
GLACIDELSON ANTONIO DA SILVA	1791710	SIM	10	Não atuo com a matéria Criminal	0	Não atuo com a matéria Cível	0	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	11
DOUGLAS DA SILVA	JOSE 1870432	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	11
CECILIA SILVEIRA	KELNER 1893360	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	11
LUCCA SAVORITO DE SOUZA PIMENTEL	1893513	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	11
MARILIA LOURDES DOS SANTOS	DE 1893548	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	11

AMANDA OLIVEIRA LAFFITTE	DE 1893572	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	11
RODRIGO ALVES OLIVEIRA	FLAVIO DE 1893580	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	11
BIANCA GITAHY DA SILVA	REIS 1893696	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	11
TACITO COARACY FILHO	COSTA 1893734	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré;	SIM	1	11
VALLERIE ESMERALDO DE OLIVEIRA	MAIA 1870556	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	11
RODRIGO RAMOS MELGACO	1851349	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré; Ipojuca;	NÃO	0	10
JOAO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO	1874209	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré; Ipojuca;	NÃO	0	10
LUCAS DO MONTE SILVA	1893505	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré;	NÃO	0	10
NEIF MEGID	1893602	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Vara Cível	5	Ipojuca; Tamandaré;	NÃO	0	10
FELIPE DOS SANTOS	MARINHO 1893742	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré; Ipojuca;	NÃO	0	10
RICARDO MIRANDA BARBOSA	1893793	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré; Ipojuca;	NÃO	0	10
IDIARA AIRES CAVALCANTI	BUENOS 1870670	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Não atuo com a matéria Cível	0	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	6
LUIZ GUEDES MARQUES	ARTUR 1790790	NÃO	0	Não atuo com a matéria Criminal	0	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré; Ipojuca;	SIM	1	6
ELDER SOUZA	MUNIZ DE 1870475	NÃO	0	Atuo em Vara Criminal	5	Não atuo com a matéria Cível	0	Tamandaré;	NÃO	0	5
FABIO ONOFRE ARAUJO	MELLO DE 1794710	NÃO	0	Não atuo com a matéria Criminal	0	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré; Ipojuca;	NÃO	0	5
JULIANA RODRIGUES BARBOSA G DE SANTANA	1874322	NÃO	0	Não atuo com a matéria Criminal	0	Atuo em Vara Cível	5	Tamandaré; Ipojuca;	NÃO	0	5
ROBERTA JARDIM	VIANA 1766899	NÃO	0	Não atuo com a matéria Criminal	0	Não atuo com a matéria Cível	0	Ipojuca; Tamandaré;	NÃO	0	0

OBS.: ABAIXO SEGUE OS NOMES RETIRADOS DO RANKING POR SER SERVIDORAS QUE SE INSCREVERAM NO EDITAL

MARIA JULIANA GUSMAO BARBOSA, matrícula 1809652

TACIANA DE ARAUJO LINS, matrícula 1833596

ALTERAÇÃO DE PLANTÃO DO JUIZADO DO VERÃO Nº 01/2026

A Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Ato nº 1636/2025, publicado no DJe de 19 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO a realização de permutas entre servidores escalados;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da escala de magistrados, após a análise de recurso administrativo recebido e seu deferimento parcial;

CONSIDERANDO que o Art. 10 do Ato nº 1636/2025 permite que a Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais realize as alterações na escala publicada em seu anexo único;

CONSIDERANDO a urgência em suprir os plantões, para manutenção da prestação jurisdicional.

RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHER o recurso administrativo interposto pelo Magistrado VALLERIE MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA, acrescentando-o à lista de magistrados plantonistas, em virtude da retificação de sua pontuação.

Art. 2º. REPUBLICAR com as devidas alterações das permutas e correções a escala com os plantões do Juizado do Verão, alterando a escala contida no Anexo Único do Ato Nº 1603/2024, publicado no DJe de 16/12/2024, conforme anexo único deste expediente.

Art. 3º. Este expediente entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Recife, 07 de janeiro de 2026.

ROBERTO CARNEIRO PEDROSA

Coordenador Geral dos Juizados Especiais

ANEXO ÚNICO

TABELAS DOS PLANTÕES – JUIZADO DO VERÃO
COMARCA DE IPOJUCA (PORTO DE GALINHAS)

PLANTÃO	DATA	Dia da Semana	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDOR 1	SERVIDOR 2
Plantão 1	27/12/2025	Sábado	14h às 18h59min	MARILIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	ALCYANNA CARDOSO DE LEMOS SILVA	RAQUEL PORTELA DE SOUZA
Plantão 2	27/12/2025	Sábado	19h às 23h59min	MARILIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	ALCYANNA CARDOSO DE LEMOS SILVA	RAQUEL PORTELA DE SOUZA
Plantão 3	28/12/2025	Domingo	14h às 18h59min	AMANDA DE OLIVEIRA LAFFITTE	ALCYANNA CARDOSO DE LEMOS SILVA	GESIEL CAMARA LINO
Plantão 4	28/12/2025	Domingo	19h às 23h59min	AMANDA DE OLIVEIRA LAFFITTE	ALCYANNA CARDOSO DE LEMOS SILVA	GESIEL CAMARA LINO
Plantão 5	03/01/2026	Sábado	14h às 18h59min	CECILIA KELNER SILVEIRA	EDSON BARBOSA DA SILVA	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Plantão 6	03/01/2026	Sábado	19h às 23h59min	JOAO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO	EDSON BARBOSA DA SILVA	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Plantão 7	04/01/2026	Domingo	14h às 18h59min	AMANDA DE OLIVEIRA LAFFITTE	GEORGIA ANGELA GOIS CERQUEIRA	RAQUEL PORTELA DE SOUZA
Plantão 8	04/01/2026	Domingo	19h às 23h59min	LUCCA SAPORITO DE SOUZA PIMENTEL	GEORGIA ANGELA GOIS CERQUEIRA	RAQUEL PORTELA DE SOUZA
Plantão 9	10/01/2026	Sábado	14h às 18h59min	RODRIGO FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA	ISABELLA AUGUSTA PORTELA G MAGALHAES	BRUNO PIMENTEL LINS FALCAO
Plantão 10	10/01/2026	Sábado	19h às 23h59min	VALLERIE MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA	ISABELLA AUGUSTA PORTELA G MAGALHAES	BRUNO PIMENTEL LINS FALCAO
Plantão 11	11/01/2026	Domingo	14h às 18h59min	DOUGLAS JOSE DA SILVA	GEORGIA ANGELA GOIS CERQUEIRA	BRUNO PIMENTEL LINS FALCAO
Plantão 12	11/01/2026	Domingo	19h às 23h59min	DOUGLAS JOSE DA SILVA	GEORGIA ANGELA GOIS CERQUEIRA	BRUNO PIMENTEL LINS FALCAO
Plantão 13	16/01/2026	Sexta-feira	14h às 18h59min	ELISAMA DE SOUSA ALVES	ANA RITHA MOREIRA DA SILVA	BRUNO PIMENTEL LINS FALCAO
Plantão 14	16/01/2026	Sexta-feira	19h às 23h59min	FERNANDO CERQUEIRA MARCOS	ANA RITHA MOREIRA DA SILVA	BRUNO PIMENTEL LINS FALCAO
Plantão 15	17/01/2026	Sábado	14h às 18h59min	THIEGO DIAS MARINHO	EDSON BARBOSA DA SILVA	JOSE MARIO DE SOUZA FILHO
Plantão 16	17/01/2026	Sábado	19h às 23h59min	THIEGO DIAS MARINHO	EDSON BARBOSA DA SILVA	JOSE MARIO DE SOUZA FILHO
Plantão 17	18/01/2026	Domingo	14h às 18h59min	MARCOS ANTONIO TENORIO	ISABELLA AUGUSTA PORTELA G MAGALHAES	RICARDO MACIEL SOARES
Plantão 18	18/01/2026	Domingo	19h às 23h59min	MARCOS ANTONIO TENORIO	ISABELLA AUGUSTA PORTELA G MAGALHAES	RICARDO MACIEL SOARES
Plantão 19	24/01/2026	Sábado	14h às 18h59min	RODRIGO RAMOS MELGACO	ISABELLA AUGUSTA PORTELA G MAGALHAES	REBECA ELISABETH GOMES DOS SANTOS LINS
Plantão 20	24/01/2026	Sábado	19h às 23h59min	RODRIGO RAMOS MELGACO	ISABELLA AUGUSTA PORTELA G MAGALHAES	REBECA ELISABETH GOMES DOS SANTOS LINS

Plantão 21	25/01/2026	Domingo	14h às 18h59min	CECILIA KELNER SILVEIRA	CAMILA MOUSINHO ARAUJO	REBECA ELISABETH GOMES DOS SANTOS LINS
Plantão 22	25/01/2026	Domingo	19h às 23h59min	BIANCA REIS GITAHY DA SILVA	CAMILA MOUSINHO ARAUJO	REBECA ELISABETH GOMES DOS SANTOS LINS
Plantão 23	30/01/2026	Sexta-feira	14h às 18h59min	GLACIDELSON ANTONIO DA SILVA	ISABELLA AUGUSTA PORTELA G MAGALHAES	RAQUEL PORTELA DE SOUZA
Plantão 24	30/01/2026	Sexta-feira	19h às 23h59min	GLACIDELSON ANTONIO DA SILVA	ISABELLA AUGUSTA PORTELA G MAGALHAES	RAQUEL PORTELA DE SOUZA
Plantão 25	31/01/2026	Sábado	14h às 18h59min	FERNANDO CERQUEIRA MARCOS	JOSE MARIO DE SOUZA FILHO	RENAN FREIRE SPENCER DE HOLANDA
Plantão 26	31/01/2026	Sábado	19h às 23h59min	FERNANDO CERQUEIRA MARCOS	JOSE MARIO DE SOUZA FILHO	RENAN FREIRE SPENCER DE HOLANDA
Plantão 27	01/02/2026	Domingo	14h às 18h59min	PATRICK DE MELO GARIOLLI	EDSON BARBOSA DA SILVA	REBECA ELISABETH GOMES DOS SANTOS LINS
Plantão 28	01/02/2026	Domingo	19h às 23h59min	PATRICK DE MELO GARIOLLI	EDSON BARBOSA DA SILVA	REBECA ELISABETH GOMES DOS SANTOS LINS

COMARCA DE TAMANDARÉ

PLANTÃO	DATA	Dia da semana	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDOR 1	SERVIDOR 2	COORDENADORIA
Plantão 1	27/12/2025	Sábado	14h às 18h59min	TACITO COSTA COARACY FILHO	BRUNA DE CAVALCANTI PAVANI	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	RODRIGO FERREIRA LINS
Plantão 2	27/12/2025	Sábado	19h às 23h59min	TACITO COSTA COARACY FILHO	BRUNA DE CAVALCANTI PAVANI	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	RODRIGO FERREIRA LINS
Plantão 3	28/12/2025	Domingo	14h às 18h59min	DOUGLAS JOSE DA SILVA	BRUNA DE CAVALCANTI PAVANI	AILTON FELIX PESSOA JUNIOR	RODRIGO FERREIRA LINS
Plantão 4	28/12/2025	Domingo	19h às 23h59min	VANILSON GUIMARAES DE SANTANA JUNIOR	BRUNA DE CAVALCANTI PAVANI	AILTON FELIX PESSOA JUNIOR	RODRIGO FERREIRA LINS
Plantão 5	03/01/2026	Sábado	14h às 18h59min	RODRIGO FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA	LUIZ HENRIQUE ESTEVAM BARBOSA DA SILVA	GESIEL CAMARA LINO	ROMERO PIO DA CUNHA PIRES
Plantão 6	03/01/2026	Sábado	19h às 23h59min	THIEGO DIAS MARINHO	LUIZ HENRIQUE ESTEVAM BARBOSA DA SILVA	GESIEL CAMARA LINO	ROMERO PIO DA CUNHA PIRES
Plantão 7	04/01/2026	Domingo	14h às 18h59min	ELISAMA DE SOUSA ALVES	LUIZ HENRIQUE ESTEVAM BARBOSA DA SILVA	GESIEL CAMARA LINO	ROMERO PIO DA CUNHA PIRES
Plantão 8	04/01/2026	Domingo	19h às 23h59min	ELISAMA DE SOUSA ALVES	LUIZ HENRIQUE ESTEVAM BARBOSA DA SILVA	GESIEL CAMARA LINO	ROMERO PIO DA CUNHA PIRES
Plantão 9	10/01/2026	Sábado	14h às 18h59min	SERGIO JOSE VIEIRA LOPES	CAMILA MOUSINHO ARAUJO	RENAN FREIRE SPENCER DE HOLANDA	RODRIGO FERREIRA LINS
Plantão 10	10/01/2026	Sábado	19h às 23h59min	SERGIO JOSE VIEIRA LOPES	CAMILA MOUSINHO ARAUJO	RENAN FREIRE SPENCER DE HOLANDA	RODRIGO FERREIRA LINS
Plantão 11	11/01/2026	Domingo	14h às 18h59min	EDMILSON CRUZ JUNIOR	ANA RITHA MOREIRA DA SILVA	RENAN FREIRE SPENCER DE HOLANDA	ROMERO PIO DA CUNHA PIRES
Plantão 12	11/01/2026	Domingo	19h às 23h59min	EDMILSON CRUZ JUNIOR	ANA RITHA MOREIRA DA SILVA	RENAN FREIRE SPENCER DE HOLANDA	ROMERO PIO DA CUNHA PIRES
Plantão 13	16/01/2026	Sexta-feira	14h às 18h59min	CECILIA KELNER SILVEIRA	MARIA FERNANDA T AURELIANO DA FONTE	MARILIA MONTEIRO DELGADO	LIDICE DOMINGOS DOS SANTOS
Plantão 14	16/01/2026	Sexta-feira	19h às 23h59min	MARCOS ANTONIO TENORIO	SOLANGE DE ALBUQUERQUE E SILVA	MARILIA MONTEIRO DELGADO	LIDICE DOMINGOS DOS SANTOS
Plantão 15	17/01/2026	Sábado	14h às 18h59min	MARILIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	MARIA FERNANDA T AURELIANO DA FONTE	MARILIA MONTEIRO DELGADO	LIDICE DOMINGOS DOS SANTOS

Plantão 16	17/01/2026	Sábado	19h às 23h59min	JOAO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO	SOLANGE DE ALBUQUERQUE E SILVA	MARILIA MONTEIRO DELGADO	LIDICE DOMINGOS DOS SANTOS
Plantão 17	18/01/2026	Domingo	14h às 18h59min	BIANCA REIS GITAHY DA SILVA	MARIA FERNANDA T AURELIANO DA FONTE	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	LIDICE DOMINGOS DOS SANTOS
Plantão 18	18/01/2026	Domingo	19h às 23h59min	VALLERIE MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA	SOLANGE DE ALBUQUERQUE E SILVA	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	LIDICE DOMINGOS DOS SANTOS
Plantão 19	24/01/2026	Sábado	14h às 18h59min	LUCCA SAPORITO DE SOUZA PIMENTEL	MARIA FERNANDA T AURELIANO DA FONTE	AILTON FELIX PESSOA JUNIOR	CAROLINA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Plantão 20	24/01/2026	Sábado	19h às 23h59min	LUCCA SAPORITO DE SOUZA PIMENTEL	SOLANGE DE ALBUQUERQUE E SILVA	AILTON FELIX PESSOA JUNIOR	CAROLINA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Plantão 21	25/01/2026	Domingo	14h às 18h59min	LUCAS DO MONTE SILVA	MARIA FERNANDA T AURELIANO DA FONTE	AILTON FELIX PESSOA JUNIOR	CAROLINA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Plantão 22	25/01/2026	Domingo	19h às 23h59min	VANILSON GUIMARAES DE SANTANA JUNIOR	SOLANGE DE ALBUQUERQUE E SILVA	AILTON FELIX PESSOA JUNIOR	CAROLINA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Plantão 23	30/01/2026	Sexta-feira	14h às 18h59min	LUCAS DO MONTE SILVA	RICARDO MACIEL SOARES	RODRIGO AUGUSTO MACIEL CARNEIRO DA SILVA	CAROLINA D ALBUQUERQUE VAZ DE OLIVEIRA
Plantão 24	30/01/2026	Sexta-feira	19h às 23h59min	VANILSON GUIMARAES DE SANTANA JUNIOR	RICARDO MACIEL SOARES	RODRIGO AUGUSTO MACIEL CARNEIRO DA SILVA	CAROLINA D ALBUQUERQUE VAZ DE OLIVEIRA
Plantão 25	31/01/2026	Sábado	14h às 18h59min	SERGIO JOSE VIEIRA LOPES	ELIEZES FRANCISCO DA SILVA	RODRIGO AUGUSTO MACIEL CARNEIRO DA SILVA	CAROLINA D ALBUQUERQUE VAZ DE OLIVEIRA
Plantão 26	31/01/2026	Sábado	19h às 23h59min	PATRICK DE MELO GARIOLLI	ELIEZES FRANCISCO DA SILVA	RODRIGO AUGUSTO MACIEL CARNEIRO DA SILVA	CAROLINA D ALBUQUERQUE VAZ DE OLIVEIRA
Plantão 27	01/02/2026	Domingo	14h às 18h59min	EDMILSON CRUZ JUNIOR	ELIEZES FRANCISCO DA SILVA	RODRIGO AUGUSTO MACIEL CARNEIRO DA SILVA	CAROLINA D ALBUQUERQUE VAZ DE OLIVEIRA
Plantão 28	01/02/2026	Domingo	19h às 23h59min	GLACIDELSON ANTONIO DA SILVA	ELIEZES FRANCISCO DA SILVA	RODRIGO AUGUSTO MACIEL CARNEIRO DA SILVA	CAROLINA D ALBUQUERQUE VAZ DE OLIVEIRA

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS - CAPITAL**Capital - I Juizado Especial do Torcedor****AVISO Nº 07/01/2026**

O EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TORCEDOR, FLÁVIO AUGUSTO FONTES DE LIMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item 3.6 do Edital nº 01/2025, publicado no DJ-e de 14/02/2025:

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das alterações realizadas na escala do Plantão do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor,

RESOLVE: Art. 1º. ATUALIZAR a tabela publicada no DJ-e Edição nº 01/2026 de 7 de janeiro de 2026, pág. 176 devido a mudança de horários, substituições e permutas:

DATA	DIA	LOCAL	HORA	JOGO	SERVIDORES (AS)	JUIZ (A)
09/01/2026	Sexta-feira	Aflitos	20:30	NÁUTICO X MAGUARY - PE Campeonato Pernambucano	PATRICIA REGINA SILVA PONTES / WYNDSON SILVA ARRUDA	EDMILSON CRUZ JUNIOR
11/01/2026	Domingo	Arena - PE	18:00	SANTA CRUZ X DECISÃO Campeonato Pernambucano	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA / MARIA VANIA DA SILVA BRAZ	ANE DE SENA LINS
14/01/2026	Quarta-feira	Ilha do Retiro	21:30	SPORT X RETRO Campeonato Pernambucano	PABLO BINAS FERREIRA DIOGO/ LUAN CARLOS DE SOUSA	FLAVIO AUGUSTO FONTES DE LIMA
17/01/2026	Sábado	Arena - PE	17:00	SANTA CRUZ X VITÓRIA - PE Campeonato Pernambucano	ALBERTO BARBOSA DIAS COELHO / GRIMARIO IZIDIO DE MELO	GISELE VIEIRA DE RESENDE
24/01/26	Sábado	Ilha do Retiro	17:00	SPORT X VITÓRIA - PE Campeonato Pernambucano	DANIELA CORREA PESSOA / MARIA LUIZA GUERRA CALADO	JOSÉ ANCHIETA FELIX DA SILVA
25/01/2026	Domingo	Arena - PE	18:00	SANTA CRUZ X NÁUTICO Campeonato Pernambucano	JOAO RODRIGO GURGEL DE ARAUJO / JOSÉ MÁRIO DE SOUZA FILHO	JOSÉ ANCHIETA FELIX DA SILVA
28/01/2026	Quarta-feira	Arena - PE	20:30	SANTA CRUZ X JAGUAR Campeonato Pernambucano	RENAN FREIRE SPENCER DE HOLANDA / ROGERIO BARROS NUNES	JULIO OLNEY TENORIO DE GODOY
01/02/2026	Domingo	Ilha do Retiro	18:00	SPORT X SANTA CRUZ Campeonato Pernambucano	MARIANA TIMOTEO DE OLIVEIRA PONTUAL MARLETTI / MARCELA CARVALHO DE GUSMAO PEREIRA	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA

Art. 2º. ESCLARECER que os demais jogos da escala permanecem conforme publicados na Escala do DJ-e Edição nº 01/2026 de 7 de janeiro de 2026, pág.176.

Art. 3º. Este expediente entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de janeiro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO FONTES DE LIMA

JUIZ TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TORCEDOR

INTERIOR**Amaraji - Vara Única****EDITAL DE REVISÃO DOS JURADOS PARA O ANO 2025****LISTA DEFINITIVA**

O Doutor Reinaldo Paixão Bezerra Júnior, Juiz de Direito nesta Comarca de Amaraji, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc...

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem, dele notícias tiverem e a quem interessar possa, nos termos do art. 439 e seguintes do CPP, que por este Juízo foi organizada a lista de revisão dos jurados desta Comarca, na qual serão sorteados dentre esta relação os realmente convocados que servirão nas Sessões do Tribunal do Júri no exercício do ano de 2025, a qual fica assim constituída:

Nº	NOME
01.	ADEILSON TAVARES DA SILVA
02.	ADEILTO SANTOS DA SILVA
03.	ADRIANO COSMO DE SANTANA
04.	AELSON DA SILVA
05.	AILTON MARTINS DA SILVA
06.	ALCILENE MARIA DOS SANTOS
07.	ANA ALINE CAVALCANTI PEREIRA
08.	ANTONIO MARCOS GOMES JUNIOR
09.	BÁRBARA NOELLE SANTOS DE MEDEIROS
10.	CAMILA KELLEN FRANCELINO SEGUNDO
11.	CARLA TARCIANA SANTOS DO NASCIMENTO
12.	CARLOS ALBERTO DA SILVA
13.	CARLOS HERICK GOMES DE BRITO
14.	CLÁUDIO COSTA BISPO
15.	CLÉBIO CÉSAR JUSTINO DA SILVA
16.	DALVAN WELTON NASCIMENTO DE ALMEIDA
17.	DANILO LUIZ SANTOS RIBEIRO
18.	DEISE POLYANE SILVA DO NASCIMENTO
19.	DIEGO PAULO DA SILVA
20.	EDEILSON FERREIRA ALVES
21.	EDSON DOUGLAS DA SILVA FILHO
22.	ELISÂNGELA SANTOS DE SOUZA
23.	ELNATAM GEORGE BARROS DE LIMA
24.	EMANUELE KRISTINE SILVA DE MEDEIROS
25.	EVELAYNE EMILLY SANTOS DE MELO
26.	FELIPE MANOEL DO NASCIMENTO
27.	GILDERLANE IZABEL CRUZ DO NASCIMENTO
28.	GISELLE PATRICIA DA SILVA
29.	HERBERT CAVALCANTI DA PAZ
30.	HEWERTON FELLIPE RODRIGUES DA SILVA
31.	INARA FRANCINE DA SILVA
32.	INGRID NAYANNE SANTOS DA SILVA
33.	ISABELY MESSIAS SANTANA DOS SANTOS
34.	ÍTALO LUIS SANTOS DE LIMA
35.	JACO DAYBSON OLIVEIRA DA SILVA
36.	JEFERSON FERNANDO DA SILVA
37.	JEFFERSON ROTÍLIO DOS SANTOS
38.	JÉSSICA DE KÁSSIA OLIVEIRA DA PAZ
39.	JOANA DARC MARIA MEDEIROS DE MENEZES
40.	JONATHAS TIAGO SILVA GUIMARAES
41.	JORGE MAX OLIVEIRA DOS SANTOS
42.	JOSÉ CARLOS TRAJANO DA SILVA
43.	JOSÉ ELIAB DA SILVA
44.	JOSÉ FERNANDO FERRAZ DE ARAÚJO
45.	JOSÉ PAULO DOS SANTOS
46.	JOSÉ ROBERTO GENÉSIO
47.	JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO
48.	JOYCE CAROLAINY DA SILVA FERREIRA
49.	JULIANA FERNANDA MIRANDA FERRAZ BARRETO
50.	LAIS STHEFANY DO NASCIMENTO
51.	LARISSA JUSTINO SANTANA
52.	LARISSA TAYSSA SILVA PEREIRA
53.	LÁSARO DE ASSIS MELO DE BARROS
54.	LAYS MILLENA DA SILVA SANTOS

55.	LEONAI S SANTOS DE ANDRADE
56.	LETÍCIA ADRYELE LOPES DA SILVA
57.	LILIAN TAIS DIAS DA SILVA
58.	LUCAS MATHEUS BEZERRA DA SILVA
59.	LUCAS TAVARES DE OLIVEIRA
60.	LUCIDALVA DE ARAÚJO RODRIGUES
61.	LUIS ALEXANDRE BARROS DE LIMA
62.	LUIS FELIPE SOARES DA SILVA
63.	LUZIMAR PEREIRA DE SOUSA
64.	MARCÍLIO FELIPE DA SILVA
65.	MARIA CLARA MENEZES DE OLIVEIRA
66.	MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO GUARANÁ
67.	MARIA HOZANEIDE CAMPOS DA SILVA
68.	MARIA TAINÁ DE SANTANA
69.	MARIA YONÁ PEREIRA LOPES
70.	MARIANNA EMMANUELLY SILVA PEIXOTO DOS SANTOS
71.	MILENA CARLA DA SILVA
72.	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA
73.	PAULO CESAR DA SILVA
74.	PAULO VICTOR SOARES DA SILVA LIMA
75.	PAULUS PATRICK SILVA DE OLIVEIRA
76.	RAÍRA OLIVEIRA DO CARMO
77.	REBECA BEATRIZ FONTES DOS SANTOS
78.	REGIANE APARECIDA SANTOS PEDRO
79.	RENATO JOSÉ DA SILVA MARTINS DA SILVA
80.	RICHARLISON BRUNO SILVA DOS SANTOS
81.	RIVANILSON SERPA SOARES
82.	ROBERTO SILVA BARBOSA
83.	ROSÂNGELA DOS ANJOS SILVA
84.	ROSEANE SOARES DOS SANTOS
85.	SANDOVAL DAVI SANTOS DA SILVA
86.	SANDOVAL DAVI SANTOS DA SILVA
87.	SERVULO BATISTA RAMALHO
88.	SEVERINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR
89.	SILVIA MARRY CECÍLIA RAMOS
90.	TAILESA MARIA RODRIGUES
91.	TAMYRES GOMES CABRAL
92.	TATIANE REGINA SOARES DE MELO
93.	VALDÊNIA MARIA DA SILVA
94.	VALQUÍRIA DE LIMA RAMOS DOS SANTOS
95.	VANDERSON JOSÉ DA SILVA
96.	VANIA LUCIA DA SILVA
97.	VANUSA DE MELO SANTANA
98.	WELLINGTON FERNANDO LIMA DA SILVA
99.	WEVERTON GLEISON DA SILVA
100.	WILKER FERNANDO DOS SANTOS

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos jurados convocados, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário deste Estado e a afixação de cópia no lugar de costume na sede do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Amaraji, do Estado de Pernambuco, Fórum local, situado à Rua Agnaldo Correia, s/nº, no Cartório do Ofício Único, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (07/01/2026). Eu, Elivaldo Almeida da Rocha, Gerente de Unidade, o digitei e subscrevo.

Reinaldo Paixão Bezerra Júnior

Juiz de Direito

Iati - Vara Única

TERMO DE SORTEIO DE JURADOS

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2026, às 10 horas, na sala das audiências do Fórum desta cidade, presente o **Dr. MARCUS VINÍCIUS MENEZES DE SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Iati/PE**, no exercício cumulativo desta, comigo, Pedro Rodrigo Cavalcante Brandão a seu cargo, infra-assinado, após as formalidades legais foi realizado o sorteio do corpo de jurados para a pauta referente ao ano de 2026, sendo sorteado os abaixo relacionados:

LISTADE JURADOS:

	Nome
1	SABRINY ROCHA HERCULANO
2	JOSÉ ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA
3	MARIA LILIANE QUEIROZ PEREIRA
4	VANDERLEIA DE ARAUJO LUNA
5	NERIVALDA QUEIROZ SILVA SOUZA
6	MARCIANA TENORIO DE SANTANA
7	SUYANNE FERREIRA CAVALCANTI
8	FRANCISCO MONTEIRO DE MELO
9	DAVI ALEXANDRE DE BARROS
10	GRACIANE ALBUQUERQUE DE CARVALHO
11	ANA PAULA CAMELO DE FREITAS
12	ERICA ROCHA BEZERRA CABRAL
13	MARIA ALICE VAZ FRANÇA
14	CRISTIANE HERMINIA AGOSTINHO
15	MARCELO CARVALHO SILVA
16	CLEIDE BARROS PESSOA
17	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA
18	ERLAN TENÓRIO CAVALCANTE
19	JOSEFA NÚBIA GAMA DA COSTA
20	AMANDA VALÉRIA NEMÉSIO SOUZA
21	JOSELMA DA CONCEIÇÃO BARROS SILVA
22	EMILIA MARIA SOARES SANTOS
23	MARIA PATRICIA SOARES ALMEIDA
24	PEDRO LOPES FERREIRA
25	MARIA GOMES DO NASCIMENTO

SUPLENTE:

	Nome
1	SIMONE ELIAS MARTINS
2	EDNA MARIA SOARES COSTA
3	MARIA JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
4	OZEANE SOCORRO ALENCAR
5	JAQUELINE CARVALHO DA SILVA
6	VALDOMIRO DE BARROS SILVA JUNIOR
7	RAFAELA FERREIRA DA SILVA
8	VANIELE DA SILVA BARROS
9	TAIRES DE FRANÇA CAVALCANTE
10	SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Após o sorteio, determinou o MM. Juiz a publicação no DJe.

Nada mais havendo mandou o MM. Juiz encerrar a presente ata.

Eu, Pedro Rodrigo Cavalcante Brandão, Técnico Judiciário, digitei e submeti à subscrição do MM. Juiz desta Comarca. Iati/PE, 08 de janeiro de 2026.

Dr. MARCUS VINÍCIUS MENEZES DE SOUZA
Juiz de Direito - Presidente do Tribunal do Júri

Itaquitinga - Vara Única

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Itaquitinga

FORUM JUIZ NICANOR MUNIZ DA SILVA BORGES

Rua do Veiga, S/N - Agrovila - Itaquitinga/PE - CEP: 55950000

Telefone: (81) 3614-1912 - E-mail: vunica.itaquitinga@tjpe.jus.br

PORTARIA Nº 01/2026

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no Fórum Juiz Nicanor Muniz da Silva Borges, em razão da realização de obras.

A Dra. LINA MARIE CABRAL, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Itaquitinga, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a execução das obras da reforma no edifício do fórum, iniciadas no dia 03 de novembro de 2025, com previsão de encerramento no final de dezembro não foram concluídas, havendo necessidade de dilação do prazo para encerramento;

CONSIDERANDO que a intervenção enseja na interdição de áreas do edifício, além de causar ruídos capazes de comprometer a regularidade dos trabalhos forenses;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a produtividade e a saúde dos servidores da unidade;

CONSIDERANDO, ainda, o trâmite do processo SEI 00041872-69.2025.8.17.8017, para decisão definitiva quanto à suspensão do expediente presencial;

CONSIDERANDO que cabe ao Juiz Diretor do Foro conduzir os trabalhos administrativos na Comarca, bem como zelar pela efetiva prestação jurisdicional;

RESOLVE :

Art. 1º. Prorrogar a suspensão do expediente forense presencial, determinada na portaria 02/2025, para o período de 07/01/2026 até 31/01/2026, no Fórum Juiz Nicanor Muniz da Silva Borges, na Comarca de Itaquitinga.

Art. 2º. Manter a realização do expediente em âmbito remoto, autorizando-o, excepcionalmente, neste período, a todos os servidores lotados na unidade.

Parágrafo Único : Ficam mantidas as audiências designadas no período, devendo os Oficiais de Justiça diligenciarem junto às partes e testemunhas, comunicando-as quanto ao dever de sua participação por meio de videoconferência.

Art. 3º. Suspender, no período mencionado no art.2º, os prazos processuais referentes a processos com tramitação em autos físicos.

Art. 4º. Determinar a publicação da presente Portaria no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, bem como a afixação de seu impresso na Secretaria do Juízo e na entrada do prédio do Fórum.

Art. 5º. Determinar à Secretaria do Juízo que comunique o presente expediente ao Colendo Conselho da Magistratura.

Art. 6º. Determinar à Secretaria do Juízo que expeça comunicação à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco informando todos os termos do presente expediente.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaquitinga – PE, *data e hora informada pelo sistema*

LINA MARIE CABRAL*Juíza de Direito*

Olinda - Diretoria do Foro

Produtividade dos Oficiais de Justiça da Comarca de Olinda – PJE

Período: 01/12/2025 a 31/12/2025

Oficial de Justiça	Recebidos			Mandados Cumpridos no Período						Redist	Com Oficial	Com Oficial + 20 dias	Com Oficial + 50 dias
	No período	Anterior	Total	Positivo	Negativo	Parcial	Sem Cumprir	Para Redist	Sem Detalhe				
AILTON SOARES DE OLIVEIRA	150	39	189	59	51	2	0	4	3	0	125	124	29
ALMIR DANTAS E AIRES JUNIOR	65	0	65	123	31	0	0	0	1	0	0	0	0
ANA CAROLINA BARBALHO BRASILEIRO	169	57	226	81	29	1	0	4	1	0	178	157	21
CLAUDIA ALCANTARA EIRAS	39	0	39	16	20	0	0	0	1	0	0	0	0
FILIFE WANDERLEY COSTA SANTIAGO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
FLAVIA ROCHA LINS	1	19	20	5	31	0	0	1	0	0	19	0	0
GERSON LUIZ DA CRUZ	206	179	385	47	67	3	1	11	2	0	305	282	133
GINA CARLA CARVALHO DE FIGUEIREDO	33	0	33	25	34	1	0	0	1	0	2	2	0
GIOVANI FERREIRA DE MACEDO	46	0	46	51	21	2	19	0	0	0	0	0	0
GISLANIA FERREIRA DE LIMA	0	12	12	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0
GLEYTON GOMES CORREA	115	12	127	50	61	2	0	4	2	0	73	60	1
HELOISA HELENA VITAL MAIA	134	121	255	101	7	0	2	0	1	0	209	202	90
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA NETO	84	13	97	25	0	2	0	4	0	0	62	46	0
IANA MELO SOLANO DANTAS	53	0	53	50	49	1	1	3	0	0	0	0	0
IVNA CAVALCANTI FELICIANO	58	36	94	33	52	0	0	1	2	0	65	65	20
IZABEL TAYZA REGO RINCOSKI	76	597	673	4	5	0	0	0	0	0	664	645	550
JANE ROSELIA LELIS DE SOUZA	99	51	150	43	35	0	1	1	1	0	98	83	31
JANICE LUCIA DE CARVALHO SOBRAL	109	69	178	71	95	3	8	2	7	0	122	121	45

JOAO LUIZ DE MIRANDA LEAO	87	21	108	64	36	1	6	0	1	0	67	56	6
JONEI AUGUSTO GONCALVES DE MELO	43	0	43	15	38	0	0	1	0	0	0	0	0
JOSE ROBERTO MACHADO DA SILVA	76	188	264	97	31	0	1	1	2	0	227	222	161
JOSIAS SALVADOR DOS ANJOS	28	0	28	19	15	0	0	0	2	0	0	0	0
LANUSE MARIA VAREJAO	41	0	41	46	18	0	3	2	0	0	0	0	0
MAGDALA GELILARCK CORDEIRO BIZERRA	87	8	95	31	33	0	0	0	1	0	51	42	0
MARCIA ARLINDA DA SILVA BENTO DE PAIVA	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
MARIA ELISA EMILINA SILVA MIRANDA	114	57	171	10	0	0	7	1	1	1	147	128	28
MARIANA ATAIDE MELO DE PINHO	4	26	30	30	62	1	0	2	1	0	27	5	4
MARIANA FERNANDES CAVALCANTI	147	16	163	90	28	1	1	5	7	0	44	28	0
MARIANA TELLES DE OLIVEIRA CARNEIRO	164	15	179	91	94	2	0	7	0	0	17	2	0
MARINEIDE VIEIRA DE AZEVEDO	17	1	18	29	6	4	5	1	0	0	1	1	1
MOEMA DO AMARAL MEIRA ESPINOLA	33	0	33	26	23	1	1	1	0	0	0	0	0
MURILO EUZEBIO DOS SANTOS	44	0	44	40	29	2	0	2	1	0	0	0	0
MYCHELLE RAMOS FERREIRA DE MOURA	0	0	0	26	25	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRICIA MACHADO ALHEIROS DIAS	159	35	194	25	38	1	2	1	1	0	166	146	1
POLYANA KARYNE CALDEIRO DE HOLANDA	38	0	38	31	17	0	0	0	0	0	0	0	0
RAFAEL MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA	115	12	127	49	0	0	0	0	0	0	70	57	0
THIAGO GALVAO BRITO LEITAO	172	37	209	83	63	0	0	3	6	0	104	88	20

VILMA DE OLIVEIRA FERREIRA BARBOSA	127	240	367	48	45	0	1	0	1	0	347	336	208
YANI HERCULANO DE BARROS CUSTODIO	52	179	231	68	48	6	6	1	0	0	188	188	157

Publique-se.

Olinda, 09 de janeiro de 2026.

Dra. Célia Gomes de Moraes

Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Olinda

Paulista - 1ª Vara Criminal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Doutor **THIAGO FERNANDES CINTRA**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Privativa do Tribunal do Júri, em virtude da Lei ...

FAÇO SABER, por meio do presente Edital aos acusados e respectivos advogados, abaixo nominados, a convocação da **primeira pauta** de Julgamento do Tribunal do Júri, da Comarca do Paulista, **do ano de 2026**, onde terá lugar o julgamento dos processos incluídos em pauta, ficam **INTIMADOS**, pelo presente Edital os referidos advogados para comparecer ao Salão Nobre do Tribunal do Júri, situado a Av. Senador Salgado Filho, s/nº, Centro, Paulista-PE – Fórum Juiz Irajá D'Almeida Lins, nas datas e horários designados abaixo.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 08H30

PROCESSO: 0007240-69.2013.8.17.1090

ACUSADOS: FRANKLIN VELOSO DA SILVA SOLTO

ADVOGADOS: JANECELI PAIXÃO PLUTARCO OAB-PE 13.554

DATA/HORA: 26 FEVEREIRO 2026, ÀS 08H30

PROCESSO: 0003509-89.2018.8.17.1090

ACUSADOS: ITALO ELIAS SANTOS DA SILVA PRESO

ADVOGADOS: DEFENSORIA PÚBLICA

DATA/HORA: 03 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08H30

Processo: 0008741-52.2025.8.17.3090

Acusados: JULLIO CESAR ALVES BARBOSA PRESO POR OUTRO

Advogados: BRUNNUS CESAR BARROS SOUSA REGO, OAB/PE 32.884

DIOGO DE ALMEIDA ESPINDOLA, OAB/PE 34.519

DATA/HORA: 05 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08H30

Processo: 0006400-58.2019.8.17.0990

Acusados: CLA UDIO ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA SOLTO

Advogados: MICHELLY WALKYRIA CAMPOS DE MORAIS

DATA/HORA: 10 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08H30

PROCESSO: 0008622-28.2024.8.17.3090

ACUSADOS: JOSIMAR CORDEIRO DA HORA PRESO

ADVOGADOS: DEFENSORIA PÚBLICA

DATA/HORA: 12 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08H30

PROCESSO: 0003323-41.2022.8.17.3090

ACUSADOS: EVERTON DE LUCENA SILVA PRESO

ADVOGADOS: DEFENSORIA PÚBLICA

DATA/HORA: 17 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08H30

PROCESSO: 0012199-14.2024.8.17.3090

ACUSADOS: EDVALDO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE SILVA PRESO

ADVOGADOS: DEFENSORIA PÚBLICA

DATA/HORA: 19 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08H30

PROCESSO: 0001746-58.2022.8.17.5990

ACUSADOS: DEIVID ODILON BEZERRA PRESO

ADVOGADOS: HUGO ALBERTO DE ARRUDA JUNIOR E

JENNYFFER LAIS DOS SANTOS LUIZ ARRUDA

DATA/HORA: 24 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08H30

PROCESSO: 0005420-14.2022.8.17.3090

ACUSADOS: WENDISON DANRLEY BARBOZA DE OLIVEIRA PRESO

ADVOGADOS: DEFENSORIA PÚBLICA

DATA/HORA: 26 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08H30

PROCESSO: 0001515-55.2020.8.17.1090

ACUSADO: IGO MARIAN DE ARAÚJO TENÓRIO SOLTO

ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA

DATA/HORA: 31 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08H30

PROCESSO: 0003549-71.2018.8.17.1090

ACUSADOS: ITALO ELIAS SANTOS DA SILVA PRESO

ADVOGADOS: DEFENSORIA PÚBLICA

Dado e passado nesta cidade do Paulista, aos 8 de Janeiro de 2026 .

THIAGO FERNANDES CINTRA

JUÍZ DE DIREITO